

LEI Nº 1.047/2019
“Gabinete o Prefeito”

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020.

GILSO PAZ, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

1 - Anexos Fiscais, contendo:

I – metodologia e premissas de cálculo das receitas;

II - previsão da Receita e Despesa para 2020 a 2022 por categoria econômica;

III - memória e metodologia de cálculo do resultado primário e nominal;

IV – metodologia e memória de cálculo do montante da dívida pública;

V – demonstrativo da receita corrente líquida;

VI - demonstrativo de riscos fiscais e providências;

2 – Demonstrativos Fiscais, contendo:

I - metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2020/2022;

II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - evolução do patrimônio líquido;

V - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - estimativa e compensação da renúncia da receita;

VII - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

3 - Anexo de Metas e Prioridades;

4 – Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, § único);

5 – planejamento de despesas com pessoal para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2020/2022, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei nº 953, de 2017, com indicadores atualizados na data atual.

Art. 3º. Os valores constantes no Anexo de que trata o artigo 2º possuem caráter indicativo e não normativo, sendo atualizados pela lei orçamentária.

Art. 4º. Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsáveis e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º. Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município e seus fundos.

Art. 7º. O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§ 1º. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

§ 2º. As vinculações orçamentárias (destinação de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2020 com os respectivos créditos orçamentários;

XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:

- a) compatibilidade com o resultado primário;
- b) compatibilidade com o resultado nominal;

XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 3º);

XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I- de passivos contingentes – 0,5%

II- de riscos e eventos fiscais imprevistos – 1,5%:

a. 1,3% cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º Lei Complementar nº 101, de 2000.

b. 0,2% para demais riscos e eventos fiscais;

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º. Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º. As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2019, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 15. A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 16. A administração instituirá sistema de custos que evidencie o custo dos programas e das ações da administração em termos de serviços prestados aos cidadãos.

Art. 17. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea “e”, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de Agosto do exercício seguinte.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Das Transferências de Recursos para outros entes

Art. 19. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa específica e convênio.

Seção VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 20. A transferência de recursos a título de subvenções sociais ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.106, de 14 de agosto de 2017.

Art. 21. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

§ 4º O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas e devolução dos valores, conforme o caso, consoante o que determina a Lei Municipal nº 508/2008, de 26/06/2008 (*lei que disciplina a prestação de recursos repassados*).

Art. 22. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender ao interesse público motivado em cada caso específico.

§ 1º. No que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congênere;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução; e
- d) prestação de contas.

§ 2º. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos .

Seção VIII

Dos Créditos Adicionais

Art. 23. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

- I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 2º. No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

Seção VIII

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 24. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 25. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito

dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 26. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 27. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo V a esta Lei.

Art. 28. No exercício de 2020 a realização de serviço extraordinário, caso a despesa com pessoal houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2020, podendo legislação específica dispor sobre:

I – revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b) A alteração na alíquota e na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- c) Concessão de benefícios fiscais, como a remissão, a anistia e a isenção;
- d) Alteração nas taxas de licenciamento ambiental;
- e) Contribuição de Iluminação Pública;
- f) Taxa de Coleta de Lixo;
- g) Imposto sobre transmissão de bens “inter-vivos” - ITBI, especialmente quanto à base de cálculo do imposto;

CAPÍTULO VI

DAS METAS FISCAIS

Art. 30. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% das metas fixadas.

Art. 31. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º. Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;
- e) Convênios e/ou contratos, especialmente de publicidade.

II – No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;
- c) Serviços de Divulgação e Publicidade Institucional.

§ 2º. Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º. Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º. Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.

Art. 33. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Município poderá contribuir com despesas de custeio de outro ente da federação, de forma motivada em projeto de lei específico.

Art. 34. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2019, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2019.

GILSO PAZ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO CESAR PEREIRA

Secretário da Administração, Planejamento e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

Anexos Fiscais

I - Metodologia de Cálculo das Receitas

Fórmula para estimativa

$$\begin{aligned} &(((\text{Arrecadado2017} \times (1 + \text{IPCA2017}) \times (1 + \text{IPCA2018}) \times (1 + \text{IPCA2019})) + (\text{Arrecadado2018} \times (1 + \text{IPCA2018}) \times (1 + \text{IPCA2019})) + (\text{Estimado2019} \times (1 + \text{IPCA2019}))) / 3) \times (1 + \text{IPCA2020}); \\ &(((\text{Arrecadadode2017} / \text{Arrecadadode2016}) - 1) - \text{IPCA2017} - \text{VARPIB2017}) + \\ &(((\text{Arrecadadode2016} / \text{Arrecadadode2017}) - 1) - \text{IPCA2018} - \text{VARPIB2018}) + \\ &(((\text{Estimadode2017} / \text{Arrecadadode2018}) - 1) - \text{IPCA2019} - \text{VARPIB2019})) / 3; \end{aligned}$$

Esta fórmula leva em conta a evolução da arrecadação, o IPCA do período e a variação do PIB.

Os indicadores utilizados nas fórmulas acima são os seguintes:

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Inflação Média Anual - IPCA	3,92	3,58	3,78	4	3,75	3,75
Variação do PIB	0,53	2,43	2,2	2,7	2,6	2,5

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 1 de 85
Em Real (R\$)

Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.409.910,47	
2018	18.293.331,08	11,48
2019	18.755.000,00	2,52
2020	19.678.752,58	4,93
2021	20.655.455,80	4,96
2022	21.305.785,39	3,15

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.057.845,69	
2018	1.192.353,90	12,72
2019	1.290.000,00	8,19
2020	1.406.404,39	9,02
2021	1.535.090,23	9,15
2022	1.667.584,97	8,63

Impostos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	972.502,59	
2018	1.074.733,12	10,51
2019	1.173.000,00	9,14
2020	1.279.458,93	9,08

2021	1.396.529,28	9,15
2022	1.517.064,72	8,63

Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	211.794,06	
2018	261.010,56	23,24
2019	280.000,00	7,28
2020	298.781,27	6,71
2021	326.119,73	9,15
2022	354.267,36	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 2 de 85
Em Real (R\$)

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	211.794,06	
2018	261.010,56	23,24
2019	280.000,00	7,28
2020	298.781,27	6,71
2021	326.119,73	9,15
2022	354.267,36	8,63

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	210.875,32	
2018	257.606,32	22,16
2019	277.000,00	7,53
2020	295.896,43	6,82
2021	322.970,93	9,15
2022	350.846,78	8,63

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	210.875,32	
2018	257.606,32	22,16
2019	277.000,00	7,53
2020	295.896,43	6,82
2021	322.970,93	9,15
2022	350.846,78	8,63

IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	207.114,27	
2018	250.937,83	21,16
2019	272.000,00	8,39
2020	289.771,47	6,53
2021	316.285,54	9,15
2022	343.584,37	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 3 de 85
Em Real (R\$)

IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	124.268,79	
2018	150.562,76	21,16
2019	163.200,00	8,39
2020	173.862,88	6,53
2021	189.771,32	9,15
2022	206.150,62	8,63

IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	51.778,50	
2018	62.734,38	21,16
2019	68.000,00	8,39
2020	72.442,87	6,53
2021	79.071,39	9,15
2022	85.896,10	8,63

IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	31.066,98	
2018	37.640,69	21,16
2019	40.800,00	8,39
2020	43.465,72	6,53
2021	47.442,83	9,15
2022	51.537,65	8,63

IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.761,05	
2018	6.668,49	77,30
2019	5.000,00	-25,01
2020	6.124,96	22,50
2021	6.685,39	9,15
2022	7.262,41	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 4 de 85
Em Real (R\$)

IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.256,62	
2018	4.001,10	77,30
2019	3.000,00	-25,01
2020	3.674,98	22,50
2021	4.011,24	9,15
2022	4.357,45	8,63

IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	940,26	
2018	1.667,13	77,31
2019	1.250,00	-25,01
2020	1.531,24	22,50
2021	1.671,35	9,15
2022	1.815,61	8,63

IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	564,17	
2018	1.000,26	77,30
2019	750,00	-25,01
2020	918,74	22,50
2021	1.002,80	9,15
2022	1.089,35	8,63

IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	918,74	
2018	3.404,24	270,53
2019	3.000,00	-11,86
2020	2.884,84	-3,83
2021	3.148,80	9,15
2022	3.420,58	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 5 de 85
Em Real (R\$)

IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	551,24	
2018	2.042,55	270,54
2019	1.800,00	-11,86
2020	1.730,90	-3,83
2021	1.889,28	9,15
2022	2.052,35	8,63

IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	229,69	
2018	851,05	270,52
2019	750,00	-11,86
2020	721,21	-3,83
2021	787,20	9,15
2022	855,14	8,63

IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	137,81	
2018	510,64	270,54
2019	450,00	-11,87
2020	432,73	-3,83
2021	472,32	9,15
2022	513,09	8,63

Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	462.797,76	
2018	463.939,79	0,25
2019	513.000,00	10,57
2020	572.627,84	11,62
2021	625.023,22	9,15
2022	678.969,41	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 6 de 85
Em Real (R\$)

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	343.847,76	
2018	317.460,26	-7,66
2019	378.000,00	19,07
2020	413.411,41	9,37
2021	451.238,51	9,15
2022	490.185,22	8,63

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	286.001,60	
2018	277.916,64	-2,82
2019	315.000,00	13,34
2020	349.601,85	10,98
2021	381.590,38	9,15
2022	414.525,71	8,63

IPTU - Principal - PRÓPRIO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	171.600,96	
2018	166.750,43	-2,82
2019	189.000,00	13,34
2020	209.761,11	10,98
2021	228.954,23	9,15
2022	248.715,43	8,63

IPTU - Principal - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	71.500,40	
2018	69.478,64	-2,82
2019	78.750,00	13,34
2020	87.400,46	10,98
2021	95.397,59	9,15
2022	103.631,42	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 7 de 85
Em Real (R\$)

IPTU - Principal - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	42.900,24	
2018	41.687,57	-2,82
2019	47.250,00	13,34
2020	52.440,28	10,98
2021	57.238,56	9,15
2022	62.178,86	8,63

IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.162,50	
2018	1.997,95	71,87
2019	1.800,00	-9,90
2020	1.965,63	9,20
2021	2.145,48	9,15
2022	2.330,66	8,63

IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	484,20	
2018	832,32	71,90
2019	750,00	-9,88
2020	819,01	9,20
2021	893,95	9,15
2022	971,11	8,63

IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	290,58	
2018	499,41	71,87
2019	450,00	-9,88
2020	491,41	9,20
2021	536,37	9,15
2022	582,66	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 8 de 85
Em Real (R\$)

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	51.406,41	
2018	29.138,30	-43,31
2019	50.000,00	71,60
2020	52.020,93	4,04
2021	56.780,85	9,15
2022	61.681,65	8,63

IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	30.843,78	
2018	17.482,88	-43,31
2019	30.000,00	71,60
2020	31.212,56	4,04
2021	34.068,51	9,15
2022	37.008,99	8,63

IPTU - Dívida Ativa - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	12.851,52	
2018	7.284,65	-43,31
2019	12.500,00	71,59
2020	13.005,23	4,04
2021	14.195,21	9,15
2022	15.420,41	8,63

IPTU - Dívida Ativa - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	7.711,11	
2018	4.370,77	-43,31
2019	7.500,00	71,59
2020	7.803,14	4,04
2021	8.517,13	9,15
2022	9.252,25	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 9 de 85
Em Real (R\$)

IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PR		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.701,42	
2018	4.245,58	57,16
2019	6.000,00	41,32
2020	5.107,55	-14,86
2021	5.574,89	9,15
2022	6.056,06	8,63

IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MD		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.125,61	
2018	1.768,68	57,13
2019	2.500,00	41,35
2020	2.128,14	-14,86
2021	2.322,86	9,15
2022	2.523,35	8,63

IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - AS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	675,44	
2018	1.061,38	57,14
2019	1.500,00	41,33
2020	1.276,89	-14,86
2021	1.393,73	9,15
2022	1.514,02	8,63

Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	118.950,00	
2018	146.479,53	23,14
2019	135.000,00	-7,83
2020	159.216,43	17,94
2021	173.784,71	9,15
2022	188.784,19	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 10 de 85
Em Real (R\$)

ITBI - Principal - PRÓPRIO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	71.369,99	
2018	87.887,72	23,14
2019	81.000,00	-7,83
2020	95.529,86	17,94
2021	104.270,83	9,15
2022	113.270,52	8,63

ITBI - Principal - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	29.737,52	
2018	36.619,86	23,14
2019	33.750,00	-7,83
2020	39.804,11	17,94
2021	43.446,18	9,15
2022	47.196,05	8,63

ITBI - Principal - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	17.842,49	
2018	21.971,95	23,14
2019	20.250,00	-7,83
2020	23.882,46	17,94
2021	26.067,70	9,15
2022	28.317,62	8,63

Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadori		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	297.910,77	
2018	349.782,77	17,41
2019	380.000,00	8,64
2020	408.049,82	7,38
2021	445.386,33	9,15
2022	483.827,95	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 11 de 85
Em Real (R\$)

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	297.910,77	
2018	349.782,77	17,41
2019	380.000,00	8,64
2020	408.049,82	7,38
2021	445.386,33	9,15
2022	483.827,95	8,63

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	292.491,58	
2018	336.729,24	15,12
2019	368.000,00	9,29
2020	396.013,79	7,61
2021	432.249,01	9,15
2022	469.556,73	8,63

ISS - Principal - PRÓPRIO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	175.495,75	
2018	202.038,01	15,12
2019	220.800,00	9,29
2020	237.608,27	7,61
2021	259.349,40	9,15
2022	281.734,03	8,63

ISS - Principal - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	73.122,18	
2018	84.181,89	15,12
2019	92.000,00	9,29
2020	99.003,45	7,61
2021	108.062,26	9,15
2022	117.389,19	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 12 de 85
Em Real (R\$)

ISS - Principal - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	43.873,65	
2018	50.509,34	15,12
2019	55.200,00	9,29
2020	59.402,07	7,61
2021	64.837,35	9,15
2022	70.433,51	8,63

ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.115,67	
2018	4.262,25	101,46
2019	3.000,00	-29,60
2020	3.720,47	24,02
2021	4.060,89	9,15
2022	4.411,39	8,63

ISS - Multas e Juros de Mora - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	881,39	
2018	1.775,95	101,49
2019	1.250,00	-29,61
2020	1.550,20	24,02
2021	1.692,04	9,15
2022	1.838,08	8,63

ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	528,70	
2018	1.065,52	101,54
2019	750,00	-29,60
2020	930,12	24,02
2021	1.015,23	9,15
2022	1.102,86	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 13 de 85
Em Real (R\$)

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.605,11	
2018	4.860,66	202,82
2019	6.000,00	23,44
2020	4.899,17	-18,34
2021	5.347,44	9,15
2022	5.808,98	8,63

ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	963,03	
2018	2.916,35	202,83
2019	3.600,00	23,44
2020	2.939,50	-18,34
2021	3.208,46	9,15
2022	3.485,38	8,63

ISS - Dívida Ativa - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	401,28	
2018	1.215,18	202,83
2019	1.500,00	23,44
2020	1.224,79	-18,34
2021	1.336,86	9,15
2022	1.452,25	8,63

ISS - Dívida Ativa - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	240,80	
2018	729,13	202,79
2019	900,00	23,43
2020	734,88	-18,34
2021	802,12	9,15
2022	871,35	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 14 de 85
Em Real (R\$)

ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓ		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	173,04	
2018	653,53	277,68
2019	600,00	-8,18
2020	561,64	-6,38
2021	613,03	9,15
2022	665,94	8,63

ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	72,03	
2018	272,23	277,94
2019	250,00	-8,16
2020	234,02	-6,38
2021	255,43	9,15
2022	277,48	8,63

ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASP		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	43,25	
2018	163,39	277,78
2019	150,00	-8,19
2020	140,41	-6,38
2021	153,26	9,15
2022	166,49	8,63

Taxas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	85.343,10	
2018	117.620,78	37,82
2019	117.000,00	-0,52
2020	126.945,46	8,50
2021	138.560,95	9,15
2022	150.520,25	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 15 de 85
Em Real (R\$)

Taxas pela Prestação de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	39.977,80	
2018	44.559,56	11,46
2019	52.000,00	16,70
2020	54.198,11	4,23
2021	59.157,23	9,15
2022	64.263,13	8,63

Taxas pela Prestação de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	39.977,80	
2018	44.559,56	11,46
2019	52.000,00	16,70
2020	54.198,11	4,23
2021	59.157,23	9,15
2022	64.263,13	8,63

Taxas pela Prestação de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	39.977,80	
2018	44.559,56	11,46
2019	52.000,00	16,70
2020	54.198,11	4,23
2021	59.157,23	9,15
2022	64.263,13	8,63

Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	35.878,26	
2018	34.963,97	-2,54
2019	46.000,00	31,56
2020	46.385,54	0,84
2021	50.629,81	9,15
2022	54.999,71	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 16 de 85
Em Real (R\$)

Taxa de limpeza publica		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	35.878,26	
2018	34.963,97	-2,54
2019	46.000,00	31,56
2020	46.385,54	0,84
2021	50.629,81	9,15
2022	54.999,71	8,63

Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.441,83	
2018	688,06	-52,27
2019	1.000,00	45,34
2020	1.253,23	25,32
2021	1.367,90	9,15
2022	1.485,96	8,63

Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	7.169,86	0,00
2019	2.000,00	-72,10
2020	3.618,61	80,93
2021	3.949,71	9,15
2022	4.290,61	8,63

Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.657,71	
2018	1.737,67	-34,61
2019	3.000,00	72,64
2020	2.940,73	-1,97
2021	3.209,81	9,15
2022	3.486,85	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 17 de 85
Em Real (R\$)

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	24.011,35	
2018	28.780,42	19,86
2019	38.000,00	32,03
2020	35.952,40	-5,38
2021	39.242,04	9,15
2022	42.629,05	8,63

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	815,20	0,00
2019	500,00	-38,66
2020	516,07	3,21
2021	563,29	9,15
2022	611,91	8,63

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	5.820,48	0,00
2019	2.000,00	-65,63
2020	3.082,07	54,10
2021	3.364,08	9,15
2022	3.654,44	8,63

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	996,59	0,00
2019	500,00	-49,82
2020	588,20	17,64
2021	642,02	9,15
2022	697,43	8,63

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 18 de 85
Em Real (R\$)

Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	21.353,95	
2018	36.648,53	71,62
2019	24.000,00	-34,50
2020	32.608,61	35,87
2021	35.592,29	9,15
2022	38.664,29	8,63

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	74.215,02	
2018	87.419,70	17,79
2019	88.000,00	0,66
2020	95.487,58	8,51
2021	101.644,14	6,45
2022	108.092,19	6,34

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	74.215,02	
2018	87.419,70	17,79
2019	88.000,00	0,66
2020	95.487,58	8,51
2021	101.644,14	6,45
2022	108.092,19	6,34

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	74.215,02	
2018	87.419,70	17,79
2019	88.000,00	0,66
2020	95.487,58	8,51
2021	101.644,14	6,45
2022	108.092,19	6,34

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 19 de 85
Em Real (R\$)

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	74.215,02	
2018	87.419,70	17,79
2019	88.000,00	0,66
2020	95.487,58	8,51
2021	101.644,14	6,45
2022	108.092,19	6,34

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	79.646,28	
2018	28.935,55	-63,66
2019	43.000,00	48,61
2020	30.079,31	-30,04
2021	32.119,79	6,78
2022	34.161,78	6,36

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	3.000,00	0,00
2020	1.079,31	-64,01
2021	1.119,79	3,75
2022	1.161,78	3,75

Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	3.000,00	0,00
2020	1.079,31	-64,01
2021	1.119,79	3,75
2022	1.161,78	3,75

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 20 de 85
Em Real (R\$)

Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	3.000,00	0,00
2020	1.079,31	-64,01
2021	1.119,79	3,75
2022	1.161,78	3,75

Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	2.990,00	0,00
2020	1.075,71	-64,01
2021	1.116,05	3,75
2022	1.157,90	3,75

Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	10,00	0,00
2020	3,60	-63,99
2021	3,74	3,89
2022	3,88	3,74

Valores Mobiliários		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	47.318,64	
2018	28.935,55	-38,84
2019	40.000,00	38,24
2020	29.000,00	-27,49
2021	31.000,00	6,90
2022	33.000,00	6,45

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 21 de 85
Em Real (R\$)

Juros e Correções Monetárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	47.318,64	
2018	28.935,55	-38,84
2019	40.000,00	38,24
2020	29.000,00	-27,49
2021	31.000,00	6,90
2022	33.000,00	6,45

Remuneração de Depósitos Bancários		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	47.318,64	
2018	28.935,55	-38,84
2019	40.000,00	38,24
2020	29.000,00	-27,49
2021	31.000,00	6,90
2022	33.000,00	6,45

Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	47.318,64	
2018	28.935,55	-38,84
2019	40.000,00	38,24
2020	29.000,00	-27,49
2021	31.000,00	6,90
2022	33.000,00	6,45

Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.895,26	
2018	13.281,65	-21,38
2019	13.000,00	-2,11
2020	12.922,53	-0,59
2021	13.755,70	6,45
2022	14.628,32	6,34

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 22 de 85
Em Real (R\$)

Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vi		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	5.410,90	
2018	2.541,73	-53,02
2019	5.000,00	96,72
2020	4.972,17	-0,55
2021	5.292,75	6,45
2022	5.628,51	6,34

Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinc		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	660,27	
2018	562,46	-14,80
2019	500,00	-11,09
2020	662,60	32,52
2021	705,32	6,45
2022	750,06	6,34

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - P		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	192,70	
2018	1.123,22	482,89
2019	500,00	-55,48
2020	691,25	38,25
2021	735,82	6,45
2022	782,50	6,34

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - C		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	415,58	
2018	193,56	-53,41
2019	300,00	54,99
2020	350,21	16,74
2021	372,79	6,45
2022	396,44	6,34

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 23 de 85
Em Real (R\$)

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - V		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	499,14	
2018	233,30	-53,25
2019	300,00	28,59
2020	398,65	32,88
2021	424,35	6,45
2022	451,27	6,34

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - P		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	239,48	
2018	465,87	94,53
2019	300,00	-35,59
2020	384,38	28,13
2021	409,16	6,45
2022	435,12	6,34

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	373,65	
2018	342,10	-8,43
2019	500,00	46,16
2020	464,27	-7,14
2021	494,20	6,45
2022	525,55	6,34

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - S		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	138,93	0,00
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 24 de 85
Em Real (R\$)

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - P		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	79,03	0,00
2019	100,00	26,53
2020	67,19	-32,80
2021	71,52	6,44
2022	76,06	6,35

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - F		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	80,24	
2018	86,56	7,88
2019	100,00	15,53
2020	101,99	1,99
2021	108,57	6,45
2022	115,46	6,35

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - P		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	417,68	
2018	3.224,35	671,97
2019	300,00	-90,69
2020	470,90	56,97
2021	501,26	6,45
2022	533,06	6,34

Receita de remuneração de depósitos bancários - M		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	39,15	0,00
2019	50,00	27,71
2020	33,46	-33,07
2021	35,62	6,46
2022	37,88	6,34

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 25 de 85
Em Real (R\$)

Receita de remuneracao de depositos bancarios - P		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	20,31	
2018	92,26	354,26
2019	100,00	8,39
2020	80,34	-19,65
2021	85,52	6,45
2022	90,95	6,35

Receita de remuneracao de depositos bancarios de		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	397,37	
2018	215,67	-45,72
2019	100,00	-53,62
2020	277,53	177,53
2021	295,42	6,45
2022	314,16	6,34

Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vi		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.595,73	
2018	955,41	-63,18
2019	2.000,00	109,33
2020	2.136,97	6,85
2021	2.274,75	6,45
2022	2.419,05	6,34

Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vi		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	103,48	
2018	20,43	-80,25
2019	100,00	389,48
2020	85,92	-14,07
2021	91,46	6,45
2022	97,26	6,34

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 26 de 85
Em Real (R\$)

Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vi		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.555,98	
2018	730,18	-53,06
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	31,04	
2018	45,71	47,26
2019	1.000,00	2.087,71
2020	262,00	-73,79
2021	278,89	6,45
2022	296,58	6,34

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	494,84	
2018	73,80	-85,08
2019	100,00	35,50
2020	1.110,28	1.010,28
2021	1.181,87	6,45
2022	1.256,84	6,34

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.513,88	
2018	555,51	-63,30
2019	100,00	-81,99
2020	40,48	-59,51
2021	43,09	6,45
2022	45,82	6,34

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 27 de 85
Em Real (R\$)

Receita de remuneracao de depositos bancarios - B		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,25	
2018	8,97	3.488,00
2019	800,00	8.818,62
2020	0,00	-99,99
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	100,00	0,00
2020	0,00	-99,99
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - A		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	36,57	
2018	248,81	580,37
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	90,09	
2018	93,24	3,50
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 28 de 85
Em Real (R\$)

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	7,06	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de remuneracao de depositos bancarios Mel		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	37,78	
2018	442,29	1.070,70
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de remuneracao de depositos bancarios - F		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	112,60	0,00
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de remuneracao de depositos bancarios - P		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	816,58	
2018	1.003,59	22,90
2019	900,00	-10,31
2020	723,27	-19,63
2021	769,90	6,45
2022	818,74	6,34

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 29 de 85
Em Real (R\$)

Receita de remuneracao de depositos bancarios - M		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	100,00	0,00
2020	43,09	-56,90
2021	45,87	6,45
2022	48,78	6,34

Receita de Rendimentos de Aplicações financeiras -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	100,00	0,00
2020	0,00	-99,99
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - B		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	89,43	
2018	140,70	57,33
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - G		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	11,87	
2018	154,51	1.201,68
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 30 de 85
Em Real (R\$)

Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - I		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	194,02	
2018	0,08	-99,95
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de remuneracao de depositos bancarios - P		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	271,34	
2018	494,13	82,11
2019	500,00	1,19
2020	481,77	-3,64
2021	512,83	6,45
2022	545,36	6,34

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	249,92	
2018	65,62	-73,73
2019	200,00	204,79
2020	198,41	-0,79
2021	211,20	6,45
2022	224,60	6,34

Receita de remuneracao de depositos bancarios de r		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.322,34	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 31 de 85
Em Real (R\$)

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.322,34	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	30.423,38	
2018	15.653,90	-48,54
2019	27.000,00	72,48
2020	16.077,47	-40,44
2021	17.244,30	7,26
2022	18.371,68	6,54

Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recu		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	30.423,38	
2018	15.653,90	-48,54
2019	27.000,00	72,48
2020	16.077,47	-40,44
2021	17.244,30	7,26
2022	18.371,68	6,54

Cessão de Direitos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	32.327,64	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 32 de 85
Em Real (R\$)

Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	32.327,64	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	32.327,64	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	32.327,64	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	746.570,75	
2018	703.278,87	-5,79
2019	720.000,00	2,38
2020	778.099,62	8,07
2021	828.267,60	6,45
2022	880.810,83	6,34

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 33 de 85
Em Real (R\$)

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	133.025,68	
2018	2.869,37	-97,83
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	133.025,68	
2018	2.869,37	-97,83
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	133.025,68	
2018	2.869,37	-97,83
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Div		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	133.025,68	
2018	2.869,37	-97,83
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 34 de 85
Em Real (R\$)

Outros Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	613.545,07	
2018	700.409,50	14,16
2019	720.000,00	2,80
2020	778.099,62	8,07
2021	828.267,60	6,45
2022	880.810,83	6,34

Outros Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	613.545,07	
2018	700.409,50	14,16
2019	720.000,00	2,80
2020	778.099,62	8,07
2021	828.267,60	6,45
2022	880.810,83	6,34

Outros Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	613.545,07	
2018	700.409,50	14,16
2019	720.000,00	2,80
2020	778.099,62	8,07
2021	828.267,60	6,45
2022	880.810,83	6,34

Outros Serviços - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	588.204,22	
2018	579.245,07	-1,51
2019	596.900,00	3,05
2020	676.166,58	13,28
2021	719.762,42	6,45
2022	765.422,35	6,34

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 35 de 85
Em Real (R\$)

Multas e Juros de Mora do Serv. de Forn. de Água		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	7.640,86	
2018	7.431,61	-2,73
2019	8.000,00	7,65
2020	8.838,92	10,49
2021	9.408,81	6,45
2022	10.005,68	6,34

Outros Serviços - Multas e Juros		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	287,36	0,00
2019	100,00	-65,19
2020	146,92	46,92
2021	156,39	6,45
2022	166,31	6,34

Multas e juros de mora da dívida ativa da prestação		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	10.358,15	
2018	2.202,25	-78,73
2019	10.000,00	354,08
2020	13.755,52	37,56
2021	14.642,41	6,45
2022	15.571,29	6,34

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Serv. de		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	7.341,84	
2018	18.658,21	154,14
2019	10.000,00	-46,39
2020	8.657,26	-13,42
2021	9.215,44	6,45
2022	9.800,04	6,34

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 36 de 85
Em Real (R\$)

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	14.439.500,96	
2018	16.223.007,91	12,35
2019	16.587.000,00	2,24
2020	17.336.295,22	4,52
2021	18.124.866,32	4,55
2022	18.580.452,75	2,51

Transferências da União e de suas Entidades		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	8.383.616,47	
2018	9.471.358,47	12,97
2019	9.876.250,00	4,27
2020	10.089.420,06	2,16
2021	10.605.264,10	5,11
2022	10.960.556,31	3,35

Participação na Receita da União		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	7.557.820,28	
2018	8.078.096,63	6,88
2019	8.859.664,00	9,68
2020	9.044.665,15	2,09
2021	9.520.959,00	5,27
2022	9.841.126,34	3,36

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.918.993,96	
2018	7.413.358,43	7,15
2019	8.147.072,00	9,90
2020	8.299.771,41	1,87
2021	8.736.839,01	5,27
2022	9.030.638,24	3,36

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 37 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.918.993,96	
2018	7.413.358,43	7,15
2019	8.147.072,00	9,90
2020	8.299.771,41	1,87
2021	8.736.839,01	5,27
2022	9.030.638,24	3,36

Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓP		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.151.396,38	
2018	4.448.015,06	7,15
2019	4.888.243,20	9,90
2020	4.979.862,85	1,87
2021	5.242.103,41	5,27
2022	5.418.382,95	3,36

Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	345.949,70	
2018	370.668,14	7,15
2019	407.353,60	9,90
2020	414.988,57	1,87
2021	436.841,95	5,27
2022	451.531,91	3,36

Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.037.849,09	
2018	1.112.003,77	7,15
2019	1.222.060,80	9,90
2020	1.244.965,71	1,87
2021	1.310.525,85	5,27
2022	1.354.595,73	3,36

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 38 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUND		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.383.798,79	
2018	1.482.671,46	7,15
2019	1.629.414,40	9,90
2020	1.659.954,28	1,87
2021	1.747.367,80	5,27
2022	1.806.127,65	3,36

Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	317.350,91	
2018	329.256,07	3,75
2019	351.095,00	6,63
2020	368.650,55	5,00
2021	388.063,76	5,27
2022	401.113,43	3,36

Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	317.350,91	
2018	329.256,07	3,75
2019	351.095,00	6,63
2020	368.650,55	5,00
2021	388.063,76	5,27
2022	401.113,43	3,36

Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dez		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	317.350,91	
2018	197.553,64	-37,74
2019	210.657,00	6,63
2020	221.190,33	5,00
2021	232.838,26	5,27
2022	240.668,06	3,36

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 39 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dez		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	82.314,02	0,00
2019	87.773,75	6,63
2020	92.162,64	5,00
2021	97.015,94	5,27
2022	100.278,36	3,36

Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dez		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	49.388,41	0,00
2019	52.664,25	6,63
2020	55.297,58	5,00
2021	58.209,56	5,27
2022	60.167,01	3,36

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	307.589,82	
2018	321.239,56	4,44
2019	347.497,00	8,17
2020	360.659,28	3,79
2021	379.651,67	5,27
2022	392.418,46	3,36

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	307.589,82	
2018	321.239,56	4,44
2019	347.497,00	8,17
2020	360.659,28	3,79
2021	379.651,67	5,27
2022	392.418,46	3,36

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 40 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de jul		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	184.553,89	
2018	192.743,74	4,44
2019	208.498,20	8,17
2020	216.395,57	3,79
2021	227.791,00	5,27
2022	235.451,07	3,36

Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de jul		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	76.897,46	
2018	80.309,89	4,44
2019	86.874,25	8,17
2020	90.164,82	3,79
2021	94.912,92	5,27
2022	98.104,62	3,36

Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de jul		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	46.138,47	
2018	48.185,93	4,44
2019	52.124,55	8,17
2020	54.098,89	3,79
2021	56.947,75	5,27
2022	58.862,77	3,36

Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	13.885,59	
2018	14.242,57	2,57
2019	14.000,00	-1,69
2020	15.583,91	11,31
2021	16.404,56	5,27
2022	16.956,21	3,36

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 41 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	13.885,59	
2018	14.242,57	2,57
2019	14.000,00	-1,69
2020	15.583,91	11,31
2021	16.404,56	5,27
2022	16.956,21	3,36

Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	8.331,35	
2018	8.545,55	2,57
2019	8.400,00	-1,69
2020	9.350,34	11,31
2021	9.842,73	5,27
2022	10.173,72	3,36

Cota-Parte do ITR - Principal - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	694,28	
2018	712,15	2,57
2019	700,00	-1,70
2020	779,20	11,31
2021	820,23	5,27
2022	847,81	3,36

Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.082,84	
2018	2.136,39	2,57
2019	2.100,00	-1,69
2020	2.337,59	11,31
2021	2.460,69	5,27
2022	2.543,44	3,36

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 42 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.777,12	
2018	2.848,48	2,57
2019	2.800,00	-1,69
2020	3.116,78	11,31
2021	3.280,91	5,27
2022	3.391,24	3,36

Transferência da Compensação Financeira pela Explo		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	92.879,65	
2018	135.867,48	46,28
2019	120.000,00	-11,67
2020	128.635,37	7,20
2021	135.409,33	5,27
2022	139.962,83	3,36

Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	12.509,04	
2018	12.557,89	0,39
2019	15.000,00	19,45
2020	14.789,81	-1,39
2021	15.568,64	5,27
2022	16.092,18	3,36

Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	12.509,04	
2018	12.557,89	0,39
2019	15.000,00	19,45
2020	14.789,81	-1,39
2021	15.568,64	5,27
2022	16.092,18	3,36

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 43 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	80.370,61	
2018	123.309,59	53,43
2019	105.000,00	-14,84
2020	113.845,56	8,42
2021	119.840,69	5,27
2022	123.870,65	3,36

Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	80.370,61	
2018	123.309,59	53,43
2019	105.000,00	-14,84
2020	113.845,56	8,42
2021	119.840,69	5,27
2022	123.870,65	3,36

Piso de atencao basica - pab fixo		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	71.942,04	
2018	76.179,96	5,89
2019	85.000,00	11,58
2020	86.829,16	2,15
2021	90.085,25	3,75
2022	93.463,45	3,75

Programa de saude da familia - psf		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	48.000,00	
2018	52.000,00	8,33
2019	54.000,00	3,85
2020	49.056,80	-9,14
2021	51.675,28	5,34
2022	51.086,16	-1,13

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 44 de 85
Em Real (R\$)

Programa de agentes comunitarios da saude - pacs		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	79.092,00	
2018	82.134,00	3,85
2019	90.000,00	9,58
2020	93.615,67	4,02
2021	97.126,26	3,75
2022	100.768,49	3,75

Programa Saúde da Família - Saúde Bucal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	26.760,00	
2018	28.990,00	8,33
2019	30.000,00	3,48
2020	31.959,29	6,53
2021	33.157,76	3,75
2022	34.401,18	3,75

Programa Saúde da Família - Saúde na Escola		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	5.676,00	
2018	8.996,76	58,51
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Transferência Programa de Melhoria do Acesso e da		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	120.000,00	0,00
2020	100.000,00	-16,66
2021	105.000,00	5,00
2022	110.500,00	5,24

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 45 de 85
Em Real (R\$)

Transferencia de alta e media complexidade - sia/s		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	24.837,26	
2018	21.361,56	-13,98
2019	26.086,00	22,12
2020	26.963,81	3,37
2021	27.974,95	3,75
2022	29.024,01	3,75

Transferencias do fundo de acoes estrategicas e co		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	56,00	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Acoes basicas de vigilancia sanitaria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.825,98	
2018	16.400,00	-2,52
2019	15.000,00	-8,53
2020	18.024,03	20,16
2021	18.699,93	3,75
2022	19.401,18	3,75

Programa nacional de vigilancia epidemiologica e c		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	22.411,89	
2018	23.448,52	4,63
2019	20.000,00	-14,70
2020	24.612,71	23,06
2021	25.535,69	3,75
2022	26.493,28	3,75

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 46 de 85
Em Real (R\$)

Programa de assistencia farmaceutica basica		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	14.786,21	
2018	95.630,72	546,76
2019	15.500,00	-83,78
2020	16.275,00	5,00
2021	17.088,75	5,00
2022	17.943,19	5,00

Transferência Programa de Melhoria do Acesso e da		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	26.400,00	
2018	51.469,83	94,96
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	282.869,76	
2018	388.878,28	37,48
2019	305.000,00	-21,56
2020	324.409,54	6,36
2021	336.574,90	3,75
2022	349.196,46	3,75

Transferências do Salário-Educação		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	178.640,74	
2018	195.066,18	9,19
2019	202.000,00	3,55
2020	214.545,29	6,21
2021	222.590,74	3,75
2022	230.937,89	3,75

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 47 de 85
Em Real (R\$)

Transferências do Salário-Educação - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	178.640,74	
2018	195.066,18	9,19
2019	202.000,00	3,55
2020	214.545,29	6,21
2021	222.590,74	3,75
2022	230.937,89	3,75

Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	69.215,00	
2018	49.372,00	-28,66
2019	63.000,00	27,60
2020	67.868,14	7,73
2021	70.413,20	3,75
2022	73.053,70	3,75

Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	69.215,00	
2018	49.372,00	-28,66
2019	63.000,00	27,60
2020	67.868,14	7,73
2021	70.413,20	3,75
2022	73.053,70	3,75

Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	34.244,52	
2018	38.491,31	12,40
2019	40.000,00	3,92
2020	41.996,11	4,99
2021	43.570,96	3,75
2022	45.204,87	3,75

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 48 de 85
Em Real (R\$)

Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	769,50	
2018	105.948,79	13.668,52
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	769,50	
2018	105.948,79	13.668,52
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Transferência de Recursos do FNDE ref. Programa Br		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	769,50	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	20.200,68	
2018	20.249,72	0,24
2019	23.000,00	13,58
2020	23.436,60	1,90
2021	24.670,79	5,27
2022	25.500,40	3,36

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 49 de 85
Em Real (R\$)

Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	20.200,68	
2018	20.249,72	0,24
2019	23.000,00	13,58
2020	23.436,60	1,90
2021	24.670,79	5,27
2022	25.500,40	3,36

Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	20.200,68	
2018	20.249,72	0,24
2019	23.000,00	13,58
2020	23.436,60	1,90
2021	24.670,79	5,27
2022	25.500,40	3,36

Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	12.120,36	
2018	12.149,92	0,24
2019	13.800,00	13,58
2020	14.061,96	1,90
2021	14.802,47	5,27
2022	15.300,24	3,36

Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.010,07	
2018	1.012,45	0,24
2019	1.150,00	13,59
2020	1.171,83	1,90
2021	1.233,54	5,27
2022	1.275,02	3,36

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 50 de 85
Em Real (R\$)

Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.030,12	
2018	3.037,45	0,24
2019	3.450,00	13,58
2020	3.515,49	1,90
2021	3.700,62	5,27
2022	3.825,06	3,36

Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.040,13	
2018	4.049,90	0,24
2019	4.600,00	13,58
2020	4.687,32	1,90
2021	4.934,16	5,27
2022	5.100,08	3,36

Transferências de Convênios da União e de Suas Ent		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	93.058,72	
2018	130.655,01	40,40
2019	113.000,00	-13,50
2020	120.936,93	7,02
2021	121.306,21	0,31
2022	121.689,34	0,32

Transferências de Convênios da União Destinadas a		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.860,00	
2018	15.730,00	450,00
2019	8.000,00	-49,13
2020	9.847,52	23,09
2021	10.216,80	3,75
2022	10.599,93	3,75

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 51 de 85
Em Real (R\$)

Transferências de Convênios da União Destinadas a		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.860,00	
2018	15.730,00	450,00
2019	8.000,00	-49,13
2020	9.847,52	23,09
2021	10.216,80	3,75
2022	10.599,93	3,75

TRASFERÊNCIA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	12.198,72	
2018	15.558,70	27,54
2019	15.000,00	-3,58
2020	15.306,32	2,04
2021	15.306,32	0,00
2022	15.306,32	0,00

Programa de Proteção e Atendimento Integral à Famí		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	78.000,00	
2018	99.366,31	27,39
2019	90.000,00	-9,42
2020	95.783,09	6,43
2021	95.783,09	0,00
2022	95.783,09	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.867.242,01	
2018	4.390.788,66	13,54
2019	4.173.750,00	-4,93
2020	4.638.554,01	11,14
2021	4.774.006,04	2,92
2022	4.781.951,24	0,17

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 52 de 85
Em Real (R\$)

Participação na Receita dos Estados		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.676.682,09	
2018	4.115.081,27	11,92
2019	3.978.250,00	-3,32
2020	4.416.046,89	11,00
2021	4.543.154,90	2,88
2022	4.542.443,17	-0,01

Cota-Parte do ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.262.222,77	
2018	3.638.444,33	11,53
2019	3.485.250,00	-4,20
2020	3.906.953,48	12,10
2021	4.019.408,16	2,88
2022	4.018.778,48	-0,01

Cota-Parte do ICMS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.262.222,77	
2018	3.638.444,33	11,53
2019	3.485.250,00	-4,20
2020	3.906.953,48	12,10
2021	4.019.408,16	2,88
2022	4.018.778,48	-0,01

Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.957.333,66	
2018	2.183.066,56	11,53
2019	2.091.150,00	-4,20
2020	2.344.172,09	12,10
2021	2.411.644,90	2,88
2022	2.411.267,09	-0,01

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 53 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	163.111,14	
2018	181.922,20	11,53
2019	174.262,50	-4,20
2020	195.347,67	12,10
2021	200.970,40	2,88
2022	200.938,92	-0,01

Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	489.333,42	
2018	545.766,64	11,53
2019	522.787,50	-4,20
2020	586.043,02	12,10
2021	602.911,22	2,88
2022	602.816,77	-0,01

Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	652.444,55	
2018	727.688,93	11,53
2019	697.050,00	-4,20
2020	781.390,70	12,10
2021	803.881,64	2,88
2022	803.755,70	-0,01

Cota-Parte do IPVA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	321.173,03	
2018	409.774,27	27,59
2019	420.000,00	2,50
2020	431.927,84	2,84
2021	444.360,10	2,88
2022	444.290,49	-0,01

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 54 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte do IPVA - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	321.173,03	
2018	409.774,27	27,59
2019	420.000,00	2,50
2020	431.927,84	2,84
2021	444.360,10	2,88
2022	444.290,49	-0,01

Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	192.703,82	
2018	245.864,31	27,59
2019	252.000,00	2,50
2020	259.156,70	2,84
2021	266.616,06	2,88
2022	266.574,29	-0,01

Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.058,65	
2018	20.488,66	27,59
2019	21.000,00	2,50
2020	21.596,39	2,84
2021	22.218,00	2,88
2022	22.214,52	-0,01

Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	48.175,95	
2018	61.466,00	27,59
2019	63.000,00	2,50
2020	64.789,18	2,84
2021	66.654,02	2,88
2022	66.643,58	-0,01

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 55 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	64.234,61	
2018	81.955,30	27,59
2019	84.000,00	2,49
2020	86.385,57	2,84
2021	88.872,02	2,88
2022	88.858,10	-0,01

Cota-Parte do IPI - Municípios		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	49.279,99	
2018	54.124,48	9,83
2019	55.000,00	1,62
2020	59.557,34	8,29
2021	61.271,59	2,88
2022	61.261,99	-0,01

Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	49.279,99	
2018	54.124,48	9,83
2019	55.000,00	1,62
2020	59.557,34	8,29
2021	61.271,59	2,88
2022	61.261,99	-0,01

Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPR		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	29.567,97	
2018	32.474,69	9,83
2019	33.000,00	1,62
2020	35.734,40	8,29
2021	36.762,95	2,88
2022	36.757,19	-0,01

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 56 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.464,00	
2018	2.706,21	9,83
2019	2.750,00	1,62
2020	2.977,87	8,29
2021	3.063,58	2,88
2022	3.063,10	-0,01

Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	7.391,98	
2018	8.118,66	9,83
2019	8.250,00	1,62
2020	8.933,60	8,29
2021	9.190,74	2,88
2022	9.189,30	-0,01

Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	9.856,04	
2018	10.824,92	9,83
2019	11.000,00	1,62
2020	11.911,47	8,29
2021	12.254,32	2,88
2022	12.252,40	-0,01

Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.094,71	
2018	12.738,19	-20,84
2019	18.000,00	41,31
2020	17.608,23	-2,17
2021	18.115,05	2,88
2022	18.112,21	-0,01

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 57 de 85
Em Real (R\$)

Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.094,71	
2018	12.738,19	-20,84
2019	18.000,00	41,31
2020	17.608,23	-2,17
2021	18.115,05	2,88
2022	18.112,21	-0,01

Outras Participações na Receita dos Estados		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	27.911,59	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Outras Participações na Receita dos Estados - Prin		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	27.911,59	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67) - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	27.911,59	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 58 de 85
Em Real (R\$)

Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	19.097,80	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Outras Transferências Decorrentes de Compensações		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	19.097,80	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Outras Transferências Decorrentes de Compensações		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	19.097,80	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Transferência de Recursos do Estado para Programas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	90.956,37	
2018	155.903,79	71,41
2019	116.000,00	-25,59
2020	135.054,63	16,43
2021	140.119,18	3,75
2022	145.373,66	3,75

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 59 de 85
Em Real (R\$)

Transferência de Recursos do Estado para Programas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	90.956,37	
2018	155.903,79	71,41
2019	116.000,00	-25,59
2020	135.054,63	16,43
2021	140.119,18	3,75
2022	145.373,66	3,75

Programa farmacia basica		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.816,53	
2018	7.741,60	102,84
2019	6.000,00	-22,49
2020	6.521,52	8,69
2021	6.766,08	3,75
2022	7.019,81	3,75

Programa PAB/TAC		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	40.422,84	
2018	69.442,39	71,79
2019	48.000,00	-30,87
2020	58.800,81	22,50
2021	61.005,84	3,75
2022	63.293,56	3,75

Programa pacs - agente de saude		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.084,00	
2018	5.779,80	-4,99
2019	6.000,00	3,81
2020	6.668,55	11,14
2021	6.918,62	3,75
2022	7.178,07	3,75

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 60 de 85
Em Real (R\$)

Programa Saúde da Família		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	35.000,00	
2018	65.000,00	85,71
2019	48.000,00	-26,14
2020	55.045,31	14,68
2021	57.109,51	3,75
2022	59.251,12	3,75

Transferência de recursos GDI - INS. HOSP. P/ USO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	5.633,00	
2018	7.940,00	40,96
2019	8.000,00	0,76
2020	8.018,44	0,23
2021	8.319,13	3,75
2022	8.631,10	3,75

Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	80.505,75	
2018	119.803,60	48,81
2019	79.500,00	-33,63
2020	87.452,49	10,00
2021	90.731,96	3,75
2022	94.134,41	3,75

Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	77.231,05	
2018	67.869,84	-12,11
2019	75.000,00	10,51
2020	82.182,90	9,58
2021	85.264,76	3,75
2022	88.462,19	3,75

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 61 de 85
Em Real (R\$)

Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	77.231,05	
2018	67.869,84	-12,11
2019	75.000,00	10,51
2020	82.182,90	9,58
2021	85.264,76	3,75
2022	88.462,19	3,75

Transferências de Convênios para o Transporte Esco		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	77.231,05	
2018	67.869,84	-12,11
2019	75.000,00	10,51
2020	82.182,90	9,58
2021	85.264,76	3,75
2022	88.462,19	3,75

Outras Transferências de Convênio dos Estados		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.274,70	
2018	51.933,76	1.485,91
2019	4.500,00	-91,33
2020	5.269,59	17,10
2021	5.467,20	3,75
2022	5.672,22	3,75

Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.274,70	
2018	51.933,76	1.485,91
2019	4.500,00	-91,33
2020	5.269,59	17,10
2021	5.467,20	3,75
2022	5.672,22	3,75

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 62 de 85
Em Real (R\$)

Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.274,70	
2018	6.393,31	95,23
2019	4.500,00	-29,60
2020	5.269,59	17,10
2021	5.467,20	3,75
2022	5.672,22	3,75

Transferências de Instituições Privadas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.124,15	
2018	14.103,60	-12,52
2019	7.000,00	-50,36
2020	5.255,71	-24,91
2021	5.452,80	3,75
2022	5.657,28	3,75

Transferências de Instituições Privadas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.124,15	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas - Principais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.124,15	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 63 de 85
Em Real (R\$)

Transferências de Outras Instituições Públicas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.172.518,33	
2018	2.346.757,18	8,02
2019	2.530.000,00	7,81
2020	2.603.065,44	2,89
2021	2.740.143,38	5,27
2022	2.832.287,92	3,36

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.172.518,33	
2018	2.346.757,18	8,02
2019	2.530.000,00	7,81
2020	2.603.065,44	2,89
2021	2.740.143,38	5,27
2022	2.832.287,92	3,36

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	12.131,77	
2018	58.335,15	380,85
2019	27.000,00	-53,71
2020	32.386,46	19,95
2021	33.467,72	3,34
2022	34.682,87	3,63

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	529,98	
2018	8.889,09	1.577,25
2019	5.500,00	-38,12
2020	5.058,53	-8,02
2021	5.115,01	1,12
2022	5.266,95	2,97

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 64 de 85
Em Real (R\$)

Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	6.233,08	0,00
2019	4.000,00	-35,82
2020	3.651,39	-8,71
2021	3.655,10	0,10
2022	3.752,29	2,66

Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	529,98	
2018	1.777,12	235,32
2019	1.500,00	-15,58
2020	1.407,14	-6,18
2021	1.459,91	3,75
2022	1.514,66	3,75

Multas por Danos Ambientais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	878,89	0,00
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Multas Administrativas por Danos Ambientais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	878,89	0,00
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 65 de 85
Em Real (R\$)

Multas Administrativas por Danos Ambientais - Prin		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	878,89	0,00
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	11.601,79	
2018	40.663,54	250,49
2019	21.500,00	-47,12
2020	27.327,93	27,11
2021	28.352,71	3,75
2022	29.415,92	3,75

Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	25.766,00	0,00
2019	5.000,00	-80,58
2020	11.400,57	128,01
2021	11.828,09	3,75
2022	12.271,64	3,75

Programa Troca-troca - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	9.092,97	
2018	11.261,12	23,84
2019	13.500,00	19,88
2020	12.574,69	-6,84
2021	13.046,24	3,75
2022	13.535,47	3,75

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 66 de 85
Em Real (R\$)

Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	849,28	0,00
2019	500,00	-41,12
2020	496,37	-0,72
2021	514,98	3,75
2022	534,29	3,75

Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	816,39	0,00
2019	700,00	-14,25
2020	556,07	-20,55
2021	576,92	3,75
2022	598,55	3,75

Programa Troca-troca - Dívida Ativa		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.234,30	
2018	1.661,67	-25,62
2019	1.600,00	-3,70
2020	2.060,11	28,76
2021	2.137,36	3,75
2022	2.217,51	3,75

Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	136,82	
2018	309,08	125,90
2019	200,00	-35,28
2020	240,12	20,06
2021	249,12	3,75
2022	258,46	3,75

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 67 de 85
Em Real (R\$)

Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Jur		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	137,70	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	8.782,52	0,00
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Outras Receitas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	8.782,52	0,00
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Outras Receitas - Primárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	8.782,52	0,00
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 68 de 85
Em Real (R\$)

Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	8.782,52	0,00
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	8.782,52	0,00
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	1.000.000,00	0,00
2021	0,00	-99,99
2022	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	1.000.000,00	0,00
2021	0,00	-99,99
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 69 de 85
Em Real (R\$)

Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	1.000.000,00	0,00
2021	0,00	-99,99
2022	0,00	0,00

Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	1.000.000,00	0,00
2021	0,00	-99,99
2022	0,00	0,00

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	497.490,00	0,00
2019	900.000,00	80,91
2020	500.000,00	-44,43
2021	500.000,00	0,00
2022	500.000,00	0,00

Transferências da União e de suas Entidades		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	497.490,00	0,00
2019	900.000,00	80,91
2020	500.000,00	-44,43
2021	500.000,00	0,00
2022	500.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 70 de 85
Em Real (R\$)

Transferência de Convênios da União e de suas Enti		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	347.500,00	0,00
2019	900.000,00	158,99
2020	500.000,00	-44,43
2021	500.000,00	0,00
2022	500.000,00	0,00

Transferências de Convênio da União para o Sistema		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	250.000,00	0,00
2019	0,00	-99,99
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Transferências de Convênio da União destinadas a P		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	300.000,00	0,00
2020	100.000,00	-66,66
2021	0,00	-99,99
2022	0,00	0,00

Transferência de Convênio da União para Cobertura		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	300.000,00	0,00
2020	0,00	-99,99
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 71 de 85
Em Real (R\$)

Transferência de Convênio da União para Ampliação		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	100.000,00	0,00
2021	0,00	-99,99
2022	0,00	0,00

Transferencias de convenios da uniao para paviment		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	200.000,00	0,00
2021	500.000,00	150,00
2022	500.000,00	0,00

Outras Transferências de Convênios da União		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	97.500,00	0,00
2019	600.000,00	515,38
2020	200.000,00	-66,66
2021	0,00	-99,99
2022	0,00	0,00

Outras Transferências de Convênios da União - Prin		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	97.500,00	0,00
2019	600.000,00	515,38
2020	200.000,00	-66,66
2021	0,00	-99,99
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 72 de 85
Em Real (R\$)

Transferencia de convenio da uniao p/ Aquisição de		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	97.500,00	0,00
2019	600.000,00	515,38
2020	0,00	-99,99
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Transferencia de convenio da uniao p/ Aquisição de		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	200.000,00	0,00
2021	0,00	-99,99
2022	0,00	0,00

Receitas Correntes Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	24.447,70	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	21.496,80	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 73 de 85
Em Real (R\$)

Taxas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	21.496,80	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Taxas pela Prestação de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	21.496,80	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Taxas pela Prestação de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	21.496,80	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Taxas pela Prestação de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	21.496,80	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 74 de 85
Em Real (R\$)

Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	21.496,80	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.733,88	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Outros Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.733,88	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Outros Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.733,88	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 75 de 85
Em Real (R\$)

Outros Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.733,88	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Outros Serviços - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.078,54	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Outros Serviços - Multas e Juros		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	655,34	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.217,02	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 76 de 85
Em Real (R\$)

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	946,00	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita da dívida ativa não tributária proveniente		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	696,00	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Multas por Danos Ambientais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	250,00	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Multas Administrativas por Danos Ambientais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	250,00	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 77 de 85
Em Real (R\$)

Multas Administrativas por Danos Ambientais - Prin		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	250,00	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	271,02	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Receita da dívida ativa não tributária proveniente		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	271,02	
2018	0,00	-99,99
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

(R) Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 2.137.075,08	
2018	- 2.331.099,88	0,00
2019	- 2.455.000,00	0,00
2020	- 2.578.752,58	0,00
2021	- 2.675.455,80	0,00
2022	- 2.775.785,39	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 78 de 85
Em Real (R\$)

(R) Deduções Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 2.135.156,19	
2018	- 2.331.099,88	0,00
2019	- 2.455.000,00	0,00
2020	- 2.578.752,58	0,00
2021	- 2.675.455,80	0,00
2022	- 2.775.785,39	0,00

(R) Deduções Impostos, Taxas e Contribuições de Me		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 17.935,20	
2018	- 21.060,88	0,00
2019	- 26.136,00	0,00
2020	- 24.196,87	0,00
2021	- 25.104,25	0,00
2022	- 26.045,66	0,00

(R) Deduções Impostos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 17.935,20	
2018	- 19.074,11	0,00
2019	- 25.000,00	0,00
2020	- 23.047,80	0,00
2021	- 23.912,09	0,00
2022	- 24.808,79	0,00

(R) Deduções Impostos sobre o Patrimônio para Esta		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 17.935,20	
2018	- 19.074,11	0,00
2019	- 25.000,00	0,00
2020	- 23.047,80	0,00
2021	- 23.912,09	0,00
2022	- 24.808,79	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 79 de 85
Em Real (R\$)

(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 17.935,20	
2018	- 19.074,11	0,00
2019	- 25.000,00	0,00
2020	- 23.047,80	0,00
2021	- 23.912,09	0,00
2022	- 24.808,79	0,00

(R) Deduções IPTU - Principal - PRÓPRIO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 10.761,12	
2018	- 11.444,46	0,00
2019	- 15.000,00	0,00
2020	- 13.828,68	0,00
2021	- 14.347,26	0,00
2022	- 14.885,27	0,00

(R) Deduções IPTU - Principal - MDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 4.483,80	
2018	- 4.768,53	0,00
2019	- 6.250,00	0,00
2020	- 5.761,95	0,00
2021	- 5.978,02	0,00
2022	- 6.202,20	0,00

(R) Deduções IPTU - Principal - ASPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 2.690,28	
2018	- 2.861,12	0,00
2019	- 3.750,00	0,00
2020	- 3.457,17	0,00
2021	- 3.586,81	0,00
2022	- 3.721,32	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 80 de 85
Em Real (R\$)

(R) Deduções Taxas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	- 1.986,77	0,00
2019	- 1.136,00	0,00
2020	- 1.149,07	0,00
2021	- 1.192,16	0,00
2022	- 1.236,87	0,00

(R) Deduções da Receita das Taxas		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	- 1.986,77	0,00
2019	- 1.136,00	0,00
2020	- 1.149,07	0,00
2021	- 1.192,16	0,00
2022	- 1.236,87	0,00

(R) Deduções Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 69,48	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

(R) Deduções Serviços Administrativos e Comerciais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 69,48	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 81 de 85
Em Real (R\$)

(R) Deduções Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 2.117.151,51	
2018	- 2.310.039,00	0,00
2019	- 2.428.864,00	0,00
2020	- 2.554.555,71	0,00
2021	- 2.650.351,55	0,00
2022	- 2.749.739,73	0,00

(R) Deduções Transferências da União e de suas Ent		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 1.390.615,90	
2018	- 1.489.569,84	0,00
2019	- 1.636.814,00	0,00
2020	- 1.682.494,17	0,00
2021	- 1.745.587,69	0,00
2022	- 1.811.047,24	0,00

(R) Deduções Participação na Receita da União		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 1.386.575,77	
2018	- 1.485.519,94	0,00
2019	- 1.632.214,00	0,00
2020	- 1.677.765,45	0,00
2021	- 1.740.681,65	0,00
2022	- 1.805.957,22	0,00

(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação d		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 1.383.798,69	
2018	- 1.482.671,46	0,00
2019	- 1.629.414,00	0,00
2020	- 1.674.621,16	0,00
2021	- 1.737.419,45	0,00
2022	- 1.802.572,68	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 82 de 85
Em Real (R\$)

(R) Deduções Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Pri		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 1.383.798,69	
2018	- 1.482.671,46	0,00
2019	- 1.629.414,00	0,00
2020	- 1.674.621,16	0,00
2021	- 1.737.419,45	0,00
2022	- 1.802.572,68	0,00

(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 2.777,08	
2018	- 2.848,48	0,00
2019	- 2.800,00	0,00
2020	- 3.144,29	0,00
2021	- 3.262,20	0,00
2022	- 3.384,54	0,00

(R) Deduções Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 2.777,08	
2018	- 2.848,48	0,00
2019	- 2.800,00	0,00
2020	- 3.144,29	0,00
2021	- 3.262,20	0,00
2022	- 3.384,54	0,00

(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – De		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 4.040,13	
2018	- 4.049,90	0,00
2019	- 4.600,00	0,00
2020	- 4.728,72	0,00
2021	- 4.906,04	0,00
2022	- 5.090,02	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 83 de 85
Em Real (R\$)

(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – De		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 4.040,13	
2018	- 4.049,90	0,00
2019	- 4.600,00	0,00
2020	- 4.728,72	0,00
2021	- 4.906,04	0,00
2022	- 5.090,02	0,00

(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – De		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 4.040,13	
2018	- 4.049,90	0,00
2019	- 4.600,00	0,00
2020	- 4.728,72	0,00
2021	- 4.906,04	0,00
2022	- 5.090,02	0,00

(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distr		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 726.535,61	
2018	- 820.469,16	0,00
2019	- 792.050,00	0,00
2020	- 872.061,54	0,00
2021	- 904.763,86	0,00
2022	- 938.692,49	0,00

(R) Deduções Participação na Receita dos Estados		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 726.535,61	
2018	- 820.469,16	0,00
2019	- 792.050,00	0,00
2020	- 872.061,54	0,00
2021	- 904.763,86	0,00
2022	- 938.692,49	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 84 de 85
Em Real (R\$)

(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 652.444,55	
2018	- 727.688,94	0,00
2019	- 697.050,00	0,00
2020	- 774.616,36	0,00
2021	- 803.664,48	0,00
2022	- 833.801,89	0,00

(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUND		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 652.444,55	
2018	- 727.688,94	0,00
2019	- 697.050,00	0,00
2020	- 774.616,36	0,00
2021	- 803.664,48	0,00
2022	- 833.801,89	0,00

(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 64.235,02	
2018	- 81.955,30	0,00
2019	- 84.000,00	0,00
2020	- 85.636,96	0,00
2021	- 88.848,35	0,00
2022	- 92.180,16	0,00

(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal - FUND		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 64.235,02	
2018	- 81.955,30	0,00
2019	- 84.000,00	0,00
2020	- 85.636,96	0,00
2021	- 88.848,35	0,00
2022	- 92.180,16	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Anexo I.a da Lei 101/00 (LRF)

Página 85 de 85
Em Real (R\$)

(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Prin		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 9.856,04	
2018	- 10.824,92	0,00
2019	- 11.000,00	0,00
2020	- 11.808,22	0,00
2021	- 12.251,03	0,00
2022	- 12.710,44	0,00

(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Prin		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 9.856,04	
2018	- 10.824,92	0,00
2019	- 11.000,00	0,00
2020	- 11.808,22	0,00
2021	- 12.251,03	0,00
2022	- 12.710,44	0,00

(R) Dedução da Receita da Taxa de Limpeza Pública		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	- 1.918,89	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Tio Hugo - RS, 05 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE TIO HUGO – CONSOLIDADO Rio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 1 de 16

Em Real (R\$)

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018		2020	2021	2022
1000.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	15.995.083,17	16.409.910,47	18.293.331,08	18.755.000,00	19.678.752,58	20.655.455,80	21.305.785,39
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	914.816,98	1.057.845,69	1.192.353,90	1.290.000,00	1.406.404,39	1.535.090,23	1.667.584,97
1110.00.0.0.00.00.00	Impostos	839.419,26	972.502,59	1.074.733,12	1.173.000,00	1.279.458,93	1.396.529,28	1.517.064,72
1113.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	179.451,81	211.794,06	261.010,56	280.000,00	298.781,27	326.119,73	354.267,36
1113.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	179.451,81	211.794,06	261.010,56	280.000,00	298.781,27	326.119,73	354.267,36
1113.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	173.284,19	210.875,32	257.606,32	277.000,00	295.896,43	322.970,93	350.846,78
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	173.284,19	210.875,32	257.606,32	277.000,00	295.896,43	322.970,93	350.846,78
1113.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos	170.147,31	207.114,27	250.937,83	272.000,00	289.771,47	316.285,54	343.584,37
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo	102.088,56	124.268,79	150.562,76	163.200,00	173.862,88	189.771,32	206.150,62
1113.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo	42.536,80	51.778,50	62.734,38	68.000,00	72.442,87	79.071,39	85.896,10
1113.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo	25.521,95	31.066,98	37.640,69	40.800,00	43.465,72	47.442,83	51.537,65
1113.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos	3.136,88	3.761,05	6.668,49	5.000,00	6.124,96	6.685,39	7.262,41
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo	1.882,12	2.256,62	4.001,10	3.000,00	3.674,98	4.011,24	4.357,45
1113.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo	784,21	940,26	1.667,13	1.250,00	1.531,24	1.671,35	1.815,61
1113.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo	470,55	564,17	1.000,26	750,00	918,74	1.002,80	1.089,35
1113.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen	6.167,62	918,74	3.404,24	3.000,00	2.884,84	3.148,80	3.420,58
1113.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	6.167,62	918,74	3.404,24	3.000,00	2.884,84	3.148,80	3.420,58
1113.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	6.167,62	918,74	3.404,24	3.000,00	2.884,84	3.148,80	3.420,58
1113.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executiv	3.700,60	551,24	2.042,55	1.800,00	1.730,90	1.889,28	2.052,35
1113.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executiv	1.541,86	229,69	851,05	750,00	721,21	787,20	855,14
1113.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executiv	925,16	137,81	510,64	450,00	432,73	472,32	513,09
1118.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	659.967,45	760.708,53	813.722,56	893.000,00	980.677,66	1.070.409,55	1.162.797,36
1118.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	384.647,97	462.797,76	463.939,79	513.000,00	572.627,84	625.023,22	678.969,41
1118.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	281.724,92	343.847,76	317.460,26	378.000,00	413.411,41	451.238,51	490.185,22
1118.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	217.512,09	286.001,60	277.916,64	315.000,00	349.601,85	381.590,38	414.525,71
1118.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	130.507,26	171.600,96	166.750,43	189.000,00	209.761,11	228.954,23	248.715,43
1118.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	54.378,02	71.500,40	69.478,64	78.750,00	87.400,46	95.397,59	103.631,42
1118.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	32.626,81	42.900,24	41.687,57	47.250,00	52.440,28	57.238,56	62.178,86
1118.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	4.644,58	1.937,28	3.329,68	3.000,00	3.276,05	3.575,80	3.884,43

1118.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	2.786,98	1.162,50	1.997,95	1.800,00	1.965,63	2.145,48	2.330,66
1118.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	1.161,05	484,20	832,32	750,00	819,01	893,95	971,11
1118.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	696,55	290,58	499,41	450,00	491,41	536,37	582,66
1118.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	47.078,08	51.406,41	29.138,30	50.000,00	52.020,93	56.780,85	61.681,65
1118.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	28.246,89	30.843,78	17.482,88	30.000,00	31.212,56	34.068,51	37.008,99
1118.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	11.769,48	12.851,52	7.284,65	12.500,00	13.005,23	14.195,21	15.420,41

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 2 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1118.01.1.3.03.00.00	IPU - Dívida Ativa - ASPS	7.061,71	7.711,11	4.370,77	7.500,00	7.803,14	8.517,13	9.252,25
1118.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	12.490,17	4.502,47	7.075,64	10.000,00	8.512,58	9.291,48	10.093,43
1118.01.1.4.01.00.00	IPU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.494,28	2.701,42	4.245,58	6.000,00	5.107,55	5.574,89	6.056,06
1118.01.1.4.02.00.00	IPU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	3.122,44	1.125,61	1.768,68	2.500,00	2.128,14	2.322,86	2.523,35
1118.01.1.4.03.00.00	IPU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.873,45	675,44	1.061,38	1.500,00	1.276,89	1.393,73	1.514,02
1118.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	102.923,05	118.950,00	146.479,53	135.000,00	159.216,43	173.784,71	188.784,19
1118.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	102.923,05	118.950,00	146.479,53	135.000,00	159.216,43	173.784,71	188.784,19
1118.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	61.753,80	71.369,99	87.887,72	81.000,00	95.529,86	104.270,83	113.270,52
1118.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	25.730,82	29.737,52	36.619,86	33.750,00	39.804,11	43.446,18	47.196,05
1118.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	15.438,43	17.842,49	21.971,95	20.250,00	23.882,46	26.067,70	28.317,62
1118.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Servi	275.319,48	297.910,77	349.782,77	380.000,00	408.049,82	445.386,33	483.827,95
1118.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	275.319,48	297.910,77	349.782,77	380.000,00	408.049,82	445.386,33	483.827,95
1118.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	257.417,25	292.491,58	336.729,24	368.000,00	396.013,79	432.249,01	469.556,73
1118.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	154.450,83	175.495,75	202.038,01	220.800,00	237.608,27	259.349,40	281.734,03
1118.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	64.353,96	73.122,18	84.181,89	92.000,00	99.003,45	108.062,26	117.389,19
1118.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	38.612,46	43.873,65	50.509,34	55.200,00	59.402,07	64.837,35	70.433,51
1118.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	2.960,83	3.525,76	7.103,72	5.000,00	6.200,79	6.768,16	7.352,33
1118.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.776,56	2.115,67	4.262,25	3.000,00	3.720,47	4.060,89	4.411,39
1118.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	740,25	881,39	1.775,95	1.250,00	1.550,20	1.692,04	1.838,08
1118.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	444,02	528,70	1.065,52	750,00	930,12	1.015,23	1.102,86
1118.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	13.582,85	1.605,11	4.860,66	6.000,00	4.899,17	5.347,44	5.808,98
1118.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	8.149,73	963,03	2.916,35	3.600,00	2.939,50	3.208,46	3.485,38
1118.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.395,69	401,28	1.215,18	1.500,00	1.224,79	1.336,86	1.452,25
1118.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.037,43	240,80	729,13	900,00	734,88	802,12	871,35
1118.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	1.358,55	288,32	1.089,15	1.000,00	936,07	1.021,72	1.109,91
1118.02.3.4.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	815,17	173,04	653,53	600,00	561,64	613,03	665,94
1118.02.3.4.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	339,61	72,03	272,23	250,00	234,02	255,43	277,48
1118.02.3.4.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	203,77	43,25	163,39	150,00	140,41	153,26	166,49
1120.00.0.0.00.00.00	Taxas	75.397,72	85.343,10	117.620,78	117.000,00	126.945,46	138.560,95	150.520,25
1122.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	34.739,70	39.977,80	44.559,56	52.000,00	54.198,11	59.157,23	64.263,13
1122.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	34.739,70	39.977,80	44.559,56	52.000,00	54.198,11	59.157,23	64.263,13
1122.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	34.739,70	39.977,80	44.559,56	52.000,00	54.198,11	59.157,23	64.263,13
1122.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	29.779,03	35.878,26	34.963,97	46.000,00	46.385,54	50.629,81	54.999,71
1122.01.1.1.01.00.00	Taxa de limpeza publica	29.779,03	35.878,26	34.963,97	46.000,00	46.385,54	50.629,81	54.999,71
1122.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.525,32	1.441,83	688,06	1.000,00	1.253,23	1.367,90	1.485,96

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 3 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1122.01.1.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.525,32	1.441,83	688,06	1.000,00	1.253,23	1.367,90	1.485,96
1122.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	7.169,86	2.000,00	3.618,61	3.949,71	4.290,61
1122.01.1.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	7.169,86	2.000,00	3.618,61	3.949,71	4.290,61
1122.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	3.435,35	2.657,71	1.737,67	3.000,00	2.940,73	3.209,81	3.486,85
1122.01.1.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	3.435,35	2.657,71	1.737,67	3.000,00	2.940,73	3.209,81	3.486,85
1128.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.658,02	45.365,30	73.061,22	65.000,00	72.747,35	79.403,72	86.257,12
1128.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.658,02	45.365,30	73.061,22	65.000,00	72.747,35	79.403,72	86.257,12
1128.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	40.658,02	45.365,30	73.061,22	65.000,00	72.747,35	79.403,72	86.257,12
1128.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princi	25.392,90	24.011,35	28.780,42	38.000,00	35.952,40	39.242,04	42.629,05
1128.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.392,90	24.011,35	28.780,42	38.000,00	35.952,40	39.242,04	42.629,05
1128.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa	0,00	0,00	815,20	500,00	516,07	563,29	611,91
1128.01.9.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro	0,00	0,00	815,20	500,00	516,07	563,29	611,91
1128.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívid	0,00	0,00	5.820,48	2.000,00	3.082,07	3.364,08	3.654,44
1128.01.9.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	5.820,48	2.000,00	3.082,07	3.364,08	3.654,44
1128.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa	0,00	0,00	996,59	500,00	588,20	642,02	697,43
1128.01.9.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	996,59	500,00	588,20	642,02	697,43
1128.01.9.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa	15.265,12	21.353,95	36.648,53	24.000,00	32.608,61	35.592,29	38.664,29
1128.01.9.5.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.265,12	21.353,95	36.648,53	24.000,00	32.608,61	35.592,29	38.664,29
1200.00.0.0.00.00.00	Contribuições	71.687,73	74.215,02	87.419,70	88.000,00	95.487,58	101.644,14	108.092,19
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.687,73	74.215,02	87.419,70	88.000,00	95.487,58	101.644,14	108.092,19
1240.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	71.687,73	74.215,02	87.419,70	88.000,00	95.487,58	101.644,14	108.092,19
1240.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	71.687,73	74.215,02	87.419,70	88.000,00	95.487,58	101.644,14	108.092,19
1300.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	110.650,09	79.646,28	28.935,55	43.000,00	30.079,31	32.119,79	34.161,78
1310.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	480,00	0,00	0,00	3.000,00	1.079,31	1.119,79	1.161,78
1310.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocup	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de U	320,00	0,00	0,00	3.000,00	1.079,31	1.119,79	1.161,78
1310.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	320,00	0,00	0,00	3.000,00	1.079,31	1.119,79	1.161,78
1310.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito d	320,00	0,00	0,00	2.990,00	1.075,71	1.116,05	1.157,90
1310.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito d	0,00	0,00	0,00	10,00	3,60	3,74	3,88
1320.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	34.738,93	47.318,64	28.935,55	40.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00
1321.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	34.738,93	47.318,64	28.935,55	40.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00
1321.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	34.738,93	47.318,64	28.935,55	40.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.738,93	47.318,64	28.935,55	40.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 4 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1321.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Prin	25.386,34	16.895,26	13.281,65	13.000,00	12.922,53	13.755,70	14.628,32
1321.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	6.015,10	5.410,90	2.541,73	5.000,00	4.972,17	5.292,75	5.628,51
1321.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	2.673,71	2.878,74	6.449,38	2.900,00	3.591,44	3.822,99	4.065,52
1321.00.1.1.01.03.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vincu	457,80	660,27	562,46	500,00	662,60	705,32	750,06
1321.00.1.1.01.03.02	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - PAB	157,77	192,70	1.123,22	500,00	691,25	735,82	782,50
1321.00.1.1.01.03.03	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - Cont	355,18	415,58	193,56	300,00	350,21	372,79	396,44
1321.00.1.1.01.03.04	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - Vigi	318,17	499,14	233,30	300,00	398,65	424,35	451,27
1321.00.1.1.01.03.05	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - PSF	282,98	239,48	465,87	300,00	384,38	409,16	435,12
1321.00.1.1.01.03.06	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Inc	656,83	373,65	342,10	500,00	464,27	494,20	525,55
1321.00.1.1.01.03.07	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - Saúd	0,00	0,00	138,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.03.08	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - PSF	68,83	0,00	79,03	100,00	67,19	71,52	76,06
1321.00.1.1.01.03.09	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - Farm	64,52	80,24	86,56	100,00	101,99	108,57	115,46
1321.00.1.1.01.03.10	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - PAC	6,41	0,00	159,63	50,00	79,57	84,70	90,07
1321.00.1.1.01.03.11	Receita de remuneracao de depositos bancarios - Média	0,00	0,00	39,15	50,00	33,46	35,62	37,88
1321.00.1.1.01.03.12	Receita de remuneracao de depositos bancarios - PSF S	305,22	20,31	92,26	100,00	80,34	85,52	90,95
1321.00.1.1.01.03.13	Receita de remuneracao de depositos bancarios de recu	0,00	397,37	215,67	100,00	277,53	295,42	314,16
1321.00.1.1.01.03.14	Receita de remuneracao de depositos bancarios de recu	0,00	0,00	217,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.03.15	Receita de remuneracao de depositos bancarios de recu	0,00	0,00	1.796,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.03.16	Receita de remuneracao de depositos bancarios de recu	0,00	0,00	553,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.03.17	Receita de remuneracao de depositos bancarios de recu	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.03.18	Receita de remuneracao de depositos bancarios de recu	0,00	0,00	30,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	2.364,09	2.595,73	955,41	2.000,00	2.136,97	2.274,75	2.419,05
1321.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	35,16	103,48	20,43	100,00	85,92	91,46	97,26
1321.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	1.738,55	3.595,99	1.414,17	2.100,00	1.412,76	1.503,85	1.599,24
1321.00.1.1.01.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vin	12,60	1.555,98	730,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.08.02	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - PN	1,07	31,04	45,71	1.000,00	262,00	278,89	296,58
1321.00.1.1.01.08.03	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - M	41,62	494,84	73,80	100,00	1.110,28	1.181,87	1.256,84
1321.00.1.1.01.08.04	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Sa	122,86	1.513,88	555,51	100,00	40,48	43,09	45,82
1321.00.1.1.01.08.05	Receita de remuneracao de depositos bancarios - Brasil	449,64	0,25	8,97	800,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.08.06	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - PN	21,78	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.08.07	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira Meren	365,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.08.08	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Sa	723,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurs	12.559,73	2.310,42	1.900,53	900,00	723,27	769,90	818,74
1321.00.1.1.01.99.01	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - Alie	56,55	36,57	248,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.02	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - FE	45,77	90,09	93,24	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 5 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1321.00.1.1.01.99.04	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - FM	52,63	7,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.06	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - MA	141,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.07	Receita de remuneracao de depositos bancarios Melhor	3.273,80	37,78	442,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.09	Receita de remuneracao de depositos bancarios - FNDE	0,00	0,00	112,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.10	Receita de remuneracao de depositos bancarios - PAC I	41,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.12	Receita de remuneracao de depositos bancarios - M. Ci	211,16	0,00	0,00	100,00	43,09	45,87	48,78
1321.00.1.1.01.99.13	Receita de Rendimentos de Aplicações financeiras - M.	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.14	Receita de Rendimentos de Aplicações financeiras - AF	0,00	0,00	148,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.15	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - Bols	1.193,67	89,43	140,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.16	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - Gest	11,43	11,87	154,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.17	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - Indic	182,23	194,02	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.18	Receita de remuneracao de depositos bancarios - PAIF	1.163,66	271,34	494,13	500,00	481,77	512,83	545,36
1321.00.1.1.01.99.19	Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras - Tr	217,89	249,92	65,62	200,00	198,41	211,20	224,60
1321.00.1.1.01.99.20	Receita de remuneracao de depositos bancarios de recur	61,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01.99.21	Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras - Pa	5.907,04	1.322,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados -	9.352,59	30.423,38	15.653,90	27.000,00	16.077,47	17.244,30	18.371,68
1321.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurs	9.352,59	30.423,38	15.653,90	27.000,00	16.077,47	17.244,30	18.371,68
1321.00.1.1.02.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recur	0,00	0,00	15.653,90	27.000,00	16.077,47	17.244,30	18.371,68
1360.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	75.431,16	32.327,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	75.431,16	32.327,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	75.431,16	32.327,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - P	75.431,16	32.327,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	711.360,79	746.570,75	703.278,87	720.000,00	778.099,62	828.267,60	880.810,83
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95.645,88	133.025,68	2.869,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	81.303,88	133.025,68	2.869,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	81.303,88	133.025,68	2.869,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativ	81.303,88	133.025,68	2.869,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.01.1.3.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ati	81.303,88	133.025,68	2.869,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	615.714,91	613.545,07	700.409,50	720.000,00	778.099,62	828.267,60	880.810,83
1690.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	615.714,91	613.545,07	700.409,50	720.000,00	778.099,62	828.267,60	880.810,83
1690.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	615.714,91	613.545,07	700.409,50	720.000,00	778.099,62	828.267,60	880.810,83
1690.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	591.506,11	588.204,22	579.245,07	596.900,00	676.166,58	719.762,42	765.422,35

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 6 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1690.99.1.1.01.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	591.506,11	588.204,22	564.662,98	592.000,00	668.775,37	711.894,66	757.055,48
1690.99.1.1.02.00.00	Serviços de Máquinas	0,00	0,00	8.754,18	3.000,00	4.458,78	4.746,26	5.047,35
1690.99.1.1.03.00.00	Serviços de Ligação de Água e Esgoto	0,00	0,00	5.827,91	1.900,00	2.932,43	3.121,50	3.319,52
1690.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	7.858,41	7.640,86	7.718,97	8.100,00	8.985,84	9.565,20	10.171,99
1690.99.1.2.01.00.00	Multas e Juros de Mora do Serv. de Forn. de Água	7.858,41	7.640,86	7.431,61	8.000,00	8.838,92	9.408,81	10.005,68
1690.99.1.2.02.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	287,36	100,00	146,92	156,39	166,31
1690.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	92.585,00	95.000,00	70.534,42	75.082,13	79.845,16
1690.99.1.3.01.00.00	Serviços de Fornecimento de Água - Dívida Ativa	0,00	0,00	84.099,50	92.000,00	66.178,46	70.445,32	74.914,20
1690.99.1.3.02.00.00	Outros Serviços Diversos - Dívida Ativa	0,00	0,00	8.485,50	3.000,00	4.355,96	4.636,81	4.930,96
1690.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.350,39	17.699,99	20.860,46	20.000,00	22.412,78	23.857,85	25.371,33
1690.99.1.4.01.00.00	Multas e juros de mora da divida ativa da prestacao de ser	14.776,45	10.358,15	2.202,25	10.000,00	13.755,52	14.642,41	15.571,29
1690.99.1.4.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Serv. de Forn.	1.573,94	7.341,84	18.658,21	10.000,00	8.657,26	9.215,44	9.800,04
1700.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	14.175.528,90	14.439.500,96	16.223.007,91	16.587.000,00	17.336.295,22	18.124.866,32	18.580.452,75
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.682.023,27	8.383.616,47	9.471.358,47	9.876.250,00	10.089.420,06	10.605.264,10	10.960.556,31
1718.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municí	8.682.023,27	8.383.616,47	9.471.358,47	9.876.250,00	10.089.420,06	10.605.264,10	10.960.556,31
1718.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	7.807.953,38	7.557.820,28	8.078.096,63	8.859.664,00	9.044.665,15	9.520.959,00	9.841.126,34
1718.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	7.262.618,26	6.918.993,96	7.413.358,43	8.147.072,00	8.299.771,41	8.736.839,01	9.030.638,24
1718.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	7.262.618,26	6.918.993,96	7.413.358,43	8.147.072,00	8.299.771,41	8.736.839,01	9.030.638,24
1718.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.357.570,96	4.151.396,38	4.448.015,06	4.888.243,20	4.979.862,85	5.242.103,41	5.418.382,95
1718.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	363.130,91	345.949,70	370.668,14	407.353,60	414.988,57	436.841,95	451.531,91
1718.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.089.392,74	1.037.849,09	1.112.003,77	1.222.060,80	1.244.965,71	1.310.525,85	1.354.595,73
1718.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.452.523,65	1.383.798,79	1.482.671,46	1.629.414,40	1.659.954,28	1.747.367,80	1.806.127,65
1718.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% C	215.018,85	317.350,91	329.256,07	351.095,00	368.650,55	388.063,76	401.113,43
1718.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% C	215.018,85	317.350,91	329.256,07	351.095,00	368.650,55	388.063,76	401.113,43
1718.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezem	215.018,85	317.350,91	197.553,64	210.657,00	221.190,33	232.838,26	240.668,06
1718.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezem	0,00	0,00	82.314,02	87.773,75	92.162,64	97.015,94	100.278,36
1718.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezem	0,00	0,00	49.388,41	52.664,25	55.297,58	58.209,56	60.167,01
1718.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	320.950,17	307.589,82	321.239,56	347.497,00	360.659,28	379.651,67	392.418,46
1718.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	320.950,17	307.589,82	321.239,56	347.497,00	360.659,28	379.651,67	392.418,46
1718.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho -	192.570,10	184.553,89	192.743,74	208.498,20	216.395,57	227.791,00	235.451,07
1718.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho -	80.237,54	76.897,46	80.309,89	86.874,25	90.164,82	94.912,92	98.104,62
1718.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho -	48.142,53	46.138,47	48.185,93	52.124,55	54.098,89	56.947,75	58.862,77
1718.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.366,10	13.885,59	14.242,57	14.000,00	15.583,91	16.404,56	16.956,21
1718.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	9.366,10	13.885,59	14.242,57	14.000,00	15.583,91	16.404,56	16.956,21
1718.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	5.619,65	8.331,35	8.545,55	8.400,00	9.350,34	9.842,73	10.173,72

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 7 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1718.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	468,31	694,28	712,15	700,00	779,20	820,23	847,81
1718.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.404,92	2.082,84	2.136,39	2.100,00	2.337,59	2.460,69	2.543,44
1718.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.873,22	2.777,12	2.848,48	2.800,00	3.116,78	3.280,91	3.391,24
1718.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	146.315,15	92.879,65	135.867,48	120.000,00	128.635,37	135.409,33	139.962,83
1718.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	13.951,61	12.509,04	12.557,89	15.000,00	14.789,81	15.568,64	16.092,18
1718.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídric	13.951,61	12.509,04	12.557,89	15.000,00	14.789,81	15.568,64	16.092,18
1718.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	71.260,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minera	71.260,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	61.102,78	80.370,61	123.309,59	105.000,00	113.845,56	119.840,69	123.870,65
1718.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principa	61.102,78	80.370,61	123.309,59	105.000,00	113.845,56	119.840,69	123.870,65
1718.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	326.961,44	336.787,38	467.611,35	455.586,00	447.336,47	466.343,87	483.080,94
1718.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	237.873,21	231.470,04	259.300,72	379.000,00	361.460,92	377.044,55	390.219,28
1718.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Prin	237.873,21	231.470,04	259.300,72	379.000,00	361.460,92	377.044,55	390.219,28
1718.03.1.1.01.00.00	Piso de atencao basica - pab fixo	77.937,21	71.942,04	76.179,96	85.000,00	86.829,16	90.085,25	93.463,45
1718.03.1.1.02.00.00	Programa de saude da familia - psf	48.000,00	48.000,00	52.000,00	54.000,00	49.056,80	51.675,28	51.086,16
1718.03.1.1.03.00.00	Programa de agentes comunitarios da saude - pacs	85.176,00	79.092,00	82.134,00	90.000,00	93.615,67	97.126,26	100.768,49
1718.03.1.1.04.00.00	Programa Saúde da Família - Saúde Bucal	26.760,00	26.760,00	28.990,00	30.000,00	31.959,29	33.157,76	34.401,18
1718.03.1.1.05.00.00	Programa Saúde da Família - Saúde na Escola	0,00	5.676,00	8.996,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.06.00.00	Transferência Programa de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	0,00	0,00	120.000,00	100.000,00	105.000,00	110.500,00
1718.03.1.1.13.00.00	Transferencia Educacao e Formacao em Saude	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alt	22.567,68	24.893,26	21.361,56	26.086,00	26.963,81	27.974,95	29.024,01
1718.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e A	22.567,68	24.893,26	21.361,56	26.086,00	26.963,81	27.974,95	29.024,01
1718.03.2.1.01.00.00	Transferencia de alta e media complexidade - sia/sih	22.567,68	24.837,26	21.361,56	26.086,00	26.963,81	27.974,95	29.024,01
1718.03.2.1.02.00.00	Transferencias do fundo de acoes estrategicas e compensa	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	43.581,85	39.237,87	39.848,52	35.000,00	42.636,74	44.235,62	45.894,46
1718.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde -	43.581,85	39.237,87	39.848,52	35.000,00	42.636,74	44.235,62	45.894,46
1718.03.3.1.01.00.00	Acoes basicas de vigilancia sanitaria	20.116,84	16.825,98	16.400,00	15.000,00	18.024,03	18.699,93	19.401,18
1718.03.3.1.02.00.00	Programa nacional de vigilancia epidemiologica e controle	23.465,01	22.411,89	23.448,52	20.000,00	24.612,71	25.535,69	26.493,28
1718.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêuti	16.338,70	14.786,21	95.630,72	15.500,00	16.275,00	17.088,75	17.943,19
1718.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêut	16.338,70	14.786,21	95.630,72	15.500,00	16.275,00	17.088,75	17.943,19
1718.03.4.1.01.00.00	Programa de assistencia farmaceutica basica	16.338,70	14.786,21	95.630,72	15.500,00	16.275,00	17.088,75	17.943,19
1718.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	6.600,00	26.400,00	51.469,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Princ	6.600,00	26.400,00	51.469,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.5.1.01.00.00	Transferência Programa de Melhoria do Acesso e da Quali	6.600,00	26.400,00	51.469,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi	272.842,83	282.869,76	388.878,28	305.000,00	324.409,54	336.574,90	349.196,46

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 8 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1718.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	166.002,56	178.640,74	195.066,18	202.000,00	214.545,29	222.590,74	230.937,89
1718.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	166.002,56	178.640,74	195.066,18	202.000,00	214.545,29	222.590,74	230.937,89
1718.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	49.830,00	69.215,00	49.372,00	63.000,00	67.868,14	70.413,20	73.053,70
1718.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	49.830,00	69.215,00	49.372,00	63.000,00	67.868,14	70.413,20	73.053,70
1718.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	40.465,72	34.244,52	38.491,31	40.000,00	41.996,11	43.570,96	45.204,87
1718.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	40.465,72	34.244,52	38.491,31	40.000,00	41.996,11	43.570,96	45.204,87
1718.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	16.544,55	769,50	105.948,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen	16.544,55	769,50	105.948,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.1.01.00.00	Transferência de Recursos do FNDE ref. Programa Brasil	16.544,55	769,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.1.02.00.00	Transferencia Apoio Financeiro FNDE - Resolução 11/20	0,00	0,00	47.568,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.1.03.00.00	Transferência de Recursos do FNDE ref. PAR - Apoio a E	0,00	0,00	58.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	19.159,54	20.200,68	20.249,72	23.000,00	23.436,60	24.670,79	25.500,40
1718.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	19.159,54	20.200,68	20.249,72	23.000,00	23.436,60	24.670,79	25.500,40
1718.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	19.159,54	20.200,68	20.249,72	23.000,00	23.436,60	24.670,79	25.500,40
1718.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	11.495,76	12.120,36	12.149,92	13.800,00	14.061,96	14.802,47	15.300,24
1718.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	958,00	1.010,07	1.012,45	1.150,00	1.171,83	1.233,54	1.275,02
1718.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	2.873,90	3.030,12	3.037,45	3.450,00	3.515,49	3.700,62	3.825,06
1718.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	3.831,88	4.040,13	4.049,90	4.600,00	4.687,32	4.934,16	5.100,08
1718.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individua	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individu	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individ	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.08.1.1.01.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Ate	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.010,00	2.860,00	15.730,00	8.000,00	9.847,52	10.216,80	10.599,93
1718.10.4.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	10.010,00	2.860,00	15.730,00	8.000,00	9.847,52	10.216,80	10.599,93
1718.10.4.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra	10.010,00	2.860,00	15.730,00	8.000,00	9.847,52	10.216,80	10.599,93
1718.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	81.721,46	90.198,72	114.925,01	105.000,00	111.089,41	111.089,41	111.089,41
1718.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	81.721,46	90.198,72	114.925,01	105.000,00	111.089,41	111.089,41	111.089,41
1718.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	81.721,46	90.198,72	114.925,01	105.000,00	111.089,41	111.089,41	111.089,41
1718.12.1.1.01.00.00	TRASFERÊNCIA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRAL	2.337,52	12.198,72	15.558,70	15.000,00	15.306,32	15.306,32	15.306,32
1718.12.1.1.02.00.00	Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família	78.000,00	78.000,00	99.366,31	90.000,00	95.783,09	95.783,09	95.783,09
1718.12.1.1.03.00.00	TRASF. COMPONENTE ÍNDICE DE GESTÃO DESCE	1.183,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1.04.00.00	TRASFERÊNCIA GESTÃO DO SUAS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	17.059,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	17.059,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	17.059,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 9 de 16

Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1718.99.1.1.01.00.00	Auxílio financeiro - esforço exportador (mp nº 193/04)	17.059,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	3.500.758,40	3.867.242,01	4.390.788,66	4.173.750,00	4.638.554,01	4.774.006,04	4.781.951,24
1728.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Mun	3.500.758,40	3.867.242,01	4.390.788,66	4.173.750,00	4.638.554,01	4.774.006,04	4.781.951,24
1728.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.335.940,79	3.676.682,09	4.115.081,27	3.978.250,00	4.416.046,89	4.543.154,90	4.542.443,17
1728.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.948.637,85	3.262.222,77	3.638.444,33	3.485.250,00	3.906.953,48	4.019.408,16	4.018.778,48
1728.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.948.637,85	3.262.222,77	3.638.444,33	3.485.250,00	3.906.953,48	4.019.408,16	4.018.778,48
1728.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.769.182,71	1.957.333,66	2.183.066,56	2.091.150,00	2.344.172,09	2.411.644,90	2.411.267,09
1728.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	147.431,89	163.111,14	181.922,20	174.262,50	195.347,67	200.970,40	200.938,92
1728.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	442.295,68	489.333,42	545.766,64	522.787,50	586.043,02	602.911,22	602.816,77
1728.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	589.727,57	652.444,55	727.688,93	697.050,00	781.390,70	803.881,64	803.755,70
1728.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	336.533,59	321.173,03	409.774,27	420.000,00	431.927,84	444.360,10	444.290,49
1728.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	336.533,59	321.173,03	409.774,27	420.000,00	431.927,84	444.360,10	444.290,49
1728.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	201.920,15	192.703,82	245.864,31	252.000,00	259.156,70	266.616,06	266.574,29
1728.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	16.826,68	16.058,65	20.488,66	21.000,00	21.596,39	22.218,00	22.214,52
1728.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	50.480,04	48.175,95	61.466,00	63.000,00	64.789,18	66.654,02	66.643,58
1728.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	67.306,72	64.234,61	81.955,30	84.000,00	86.385,57	88.872,02	88.858,10
1728.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.850,12	49.279,99	54.124,48	55.000,00	59.557,34	61.271,59	61.261,99
1728.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	36.850,12	49.279,99	54.124,48	55.000,00	59.557,34	61.271,59	61.261,99
1728.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	22.110,05	29.567,97	32.474,69	33.000,00	35.734,40	36.762,95	36.757,19
1728.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.842,50	2.464,00	2.706,21	2.750,00	2.977,87	3.063,58	3.063,10
1728.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.527,51	7.391,98	8.118,66	8.250,00	8.933,60	9.190,74	9.189,30
1728.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.370,06	9.856,04	10.824,92	11.000,00	11.911,47	12.254,32	12.252,40
1728.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	11.543,61	16.094,71	12.738,19	18.000,00	17.608,23	18.115,05	18.112,21
1728.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	11.543,61	16.094,71	12.738,19	18.000,00	17.608,23	18.115,05	18.112,21
1728.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	2.375,62	27.911,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	2.375,62	27.911,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67) - Principal	2.375,62	27.911,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%	17.306,07	19.097,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financ	17.306,07	19.097,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Finan	17.306,07	19.097,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.9.1.01.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Fina	17.306,07	19.097,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúd	64.850,33	90.956,37	155.903,79	116.000,00	135.054,63	140.119,18	145.373,66
1728.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	64.850,33	90.956,37	155.903,79	116.000,00	135.054,63	140.119,18	145.373,66
1728.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	64.850,33	90.956,37	155.903,79	116.000,00	135.054,63	140.119,18	145.373,66
1728.03.1.1.01.00.00	Programa farmacia basica	2.700,25	3.816,53	7.741,60	6.000,00	6.521,52	6.766,08	7.019,81

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 10 de 16

Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1728.03.1.1.02.00.00	Programa de vigilancia epidemiologica	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.1.03.00.00	Programa PAB/TAC	29.267,26	40.422,84	69.442,39	48.000,00	58.800,81	61.005,84	63.293,56
1728.03.1.1.04.00.00	Programa pacs - agente de saude	6.084,00	6.084,00	5.779,80	6.000,00	6.668,55	6.918,62	7.178,07
1728.03.1.1.05.00.00	Programa Saúde da Família	20.000,00	35.000,00	65.000,00	48.000,00	55.045,31	57.109,51	59.251,12
1728.03.1.1.06.00.00	Transferência de recursos GDI - INS. HOSP. P/ USO DO	4.278,82	5.633,00	7.940,00	8.000,00	8.018,44	8.319,13	8.631,10
1728.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	82.239,85	80.505,75	119.803,60	79.500,00	87.452,49	90.731,96	94.134,41
1728.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progra	78.965,15	77.231,05	67.869,84	75.000,00	82.182,90	85.264,76	88.462,19
1728.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	78.965,15	77.231,05	67.869,84	75.000,00	82.182,90	85.264,76	88.462,19
1728.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - P	78.965,15	77.231,05	67.869,84	75.000,00	82.182,90	85.264,76	88.462,19
1728.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	3.274,70	3.274,70	51.933,76	4.500,00	5.269,59	5.467,20	5.672,22
1728.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.274,70	3.274,70	51.933,76	4.500,00	5.269,59	5.467,20	5.672,22
1728.10.9.1.07.00.00	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar - Pri	3.274,70	3.274,70	6.393,31	4.500,00	5.269,59	5.467,20	5.672,22
1728.10.9.1.10.00.00	Transferência de Convênio do Estado para Melhoramento	0,00	0,00	45.540,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	421,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	421,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	421,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	10,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.99.1.1.02.00.00	Transferência do Estado - Passe Livre	411,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.015,16	16.124,15	14.103,60	7.000,00	5.255,71	5.452,80	5.657,28
1740.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.015,16	16.124,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.015,16	16.124,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.1.1.03.00.00	Transferências para o Programa Natal Iluminado Tio Hugo	0,00	16.124,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.1.1.04.00.00	Transferência do Banrisul para a IV Feira Portal Rota das	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.1.1.05.00.00	Transferências para a Campanha Natal Iluminado	1.015,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1748.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados	0,00	0,00	14.103,60	7.000,00	5.255,71	5.452,80	5.657,28
1748.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/M	0,00	0,00	14.103,60	7.000,00	5.255,71	5.452,80	5.657,28
1748.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/	0,00	0,00	14.103,60	7.000,00	5.255,71	5.452,80	5.657,28
1748.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/	0,00	0,00	14.103,60	7.000,00	5.255,71	5.452,80	5.657,28
1748.10.1.1.01.00.00	Transferências para o Programa Natal Iluminado	0,00	0,00	14.103,60	7.000,00	5.255,71	5.452,80	5.657,28
1750.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.986.732,07	2.172.518,33	2.346.757,18	2.530.000,00	2.603.065,44	2.740.143,38	2.832.287,92
1758.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de	1.986.732,07	2.172.518,33	2.346.757,18	2.530.000,00	2.603.065,44	2.740.143,38	2.832.287,92
1758.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen	1.986.732,07	2.172.518,33	2.346.757,18	2.530.000,00	2.603.065,44	2.740.143,38	2.832.287,92
1758.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	1.986.732,07	2.172.518,33	2.346.757,18	2.530.000,00	2.603.065,44	2.740.143,38	2.832.287,92
1758.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	1.986.732,07	2.172.518,33	2.346.757,18	2.530.000,00	2.603.065,44	2.740.143,38	2.832.287,92
1900.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	11.038,68	12.131,77	58.335,15	27.000,00	32.386,46	33.467,72	34.682,87

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 11 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1910.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	529,98	8.889,09	5.500,00	5.058,53	5.115,01	5.266,95
1910.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	529,98	8.010,20	5.500,00	5.058,53	5.115,01	5.266,95
1910.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	529,98	8.010,20	5.500,00	5.058,53	5.115,01	5.266,95
1910.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	6.233,08	4.000,00	3.651,39	3.655,10	3.752,29
1910.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	6.233,08	4.000,00	3.651,39	3.655,10	3.752,29
1910.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	529,98	1.777,12	1.500,00	1.407,14	1.459,91	1.514,66
1910.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	529,98	1.777,12	1.500,00	1.407,14	1.459,91	1.514,66
1910.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	878,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	878,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	878,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.038,68	11.601,79	40.663,54	21.500,00	27.327,93	28.352,71	29.415,92
1928.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para	11.038,68	11.601,79	40.663,54	21.500,00	27.327,93	28.352,71	29.415,92
1928.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	25.766,00	5.000,00	11.400,57	11.828,09	12.271,64
1928.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	25.766,00	5.000,00	11.400,57	11.828,09	12.271,64
1928.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - P	0,00	0,00	25.766,00	5.000,00	11.400,57	11.828,09	12.271,64
1928.01.1.1.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	0,00	0,00	25.766,00	5.000,00	11.400,57	11.828,09	12.271,64
1928.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	11.038,68	11.601,79	14.897,54	16.500,00	15.927,36	16.524,62	17.144,28
1928.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Município	11.038,68	11.601,79	14.897,54	16.500,00	15.927,36	16.524,62	17.144,28
1928.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	9.360,29	9.092,97	11.261,12	13.500,00	12.574,69	13.046,24	13.535,47
1928.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	0,00	0,00	849,28	500,00	496,37	514,98	534,29
1928.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	816,39	700,00	556,07	576,92	598,55
1928.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	1.291,81	2.234,30	1.661,67	1.600,00	2.060,11	2.137,36	2.217,51
1928.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora da Dívida	164,81	136,82	309,08	200,00	240,12	249,12	258,46
1928.02.9.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de	221,77	137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	8.782,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	8.782,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	8.782,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	8.782,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.1.3.04.00.00	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título	0,00	0,00	8.782,52	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.289.130,29	0,00	497.490,00	900.000,00	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00
2100.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	604.155,40	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	604.155,40	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2118.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municíp	604.155,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	604.155,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moderniza	604.155,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 12 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2118.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moderniz	604.155,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2119.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2119.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2119.00.1.1.01.00.00	Operação de Crédito para Pavimentação de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	90.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	23.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	23.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	23.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas e Juros d	23.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.2.03.00.00	Alienacao de estoques diversos	281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.2.05.00.00	Alienação de bens móveis - veículos de tração mecânica	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.2.06.00.00	Alienação de bens móveis - equipamentos	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	594.543,89	0,00	497.490,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	531.725,00	0,00	497.490,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2418.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municí	531.725,00	0,00	497.490,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2418.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individua	0,00	0,00	149.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individu	0,00	0,00	149.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individ	0,00	0,00	149.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	531.725,00	0,00	347.500,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2418.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	16.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	16.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.1.1.01.00.00	Transferência Estruturação de Un. de At. Espec. em Saúde	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.1.1.02.00.00	Transferencia de convenio da uniao p/ Implantação de Aca	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.1.1.03.00.00	Transferência de Convênio da União para Aquisição de A	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2418.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2418.10.2.1.01.00.00	Transferência de Convênio da União para Cobertura da Es	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.2.1.02.00.00	Transferência de Convênio da União para Ampliação da E	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2418.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	418.225,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00
2418.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	418.225,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 13 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2418.10.7.1.01.00.00	Transf de convênio da União para Pavimentação de Vias P	295.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.7.1.03.00.00	Transferencias de convenios da uniao para pavimentação d	122.925,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00
2418.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	97.500,00	0,00	97.500,00	600.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2418.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	97.500,00	0,00	97.500,00	600.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2418.10.9.1.03.00.00	Transferencia de convenio da uniao p/ Aquisição de Trator	97.500,00	0,00	97.500,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.9.1.04.00.00	Transferencia de convenio da uniao p/ Aquisição de Maq.	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	62.818,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidade	62.818,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	62.818,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	62.818,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	62.818,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.9.1.01.00.00	Transferencias de convenios do estado - Aquisição de Veí	62.818,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	18.009,64	24.447,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.831,84	21.496,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7120.00.0.0.00.00.00	Taxas	13.831,84	21.496,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7122.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.831,84	21.496,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7122.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.831,84	21.496,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7122.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.831,84	21.496,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7122.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	13.831,84	21.496,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7122.01.1.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	13.831,84	21.496,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.889,25	1.733,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7690.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.889,25	1.733,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7690.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.889,25	1.733,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7690.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	1.889,25	1.733,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7690.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	1.078,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7690.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	1.078,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7690.99.1.5.00.00.00	Outros Serviços - Multas	1.889,25	655,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7690.99.1.5.01.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.889,25	655,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.288,55	1.217,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	908,00	946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.01.1.3.01.00.00	Receita da divida ativa nao tributaria proveniente da impu	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	908,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 14 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
7910.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	908,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	908,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7920.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.380,55	271,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para	1.380,55	271,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.380,55	271,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Município	1.380,55	271,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.02.9.0.20.00.00	Outras Restituições	1.109,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de M	271,06	271,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.02.9.2.01.01.00	Receita da divida ativa nao tributaria proveniente restitui	271,06	271,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-2.140.583,53	-2.137.075,08	-2.331.099,88	-2.455.000,00	-2.578.752,58	-2.675.455,80	-2.775.785,39
91000.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Receitas Correntes	-2.138.986,22	-2.135.156,19	-2.331.099,88	-2.455.000,00	-2.578.752,58	-2.675.455,80	-2.775.785,39
91100.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-12.862,67	-17.935,20	-21.060,88	-26.136,00	-24.196,87	-25.104,25	-26.045,66
91110.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Impostos	-12.862,67	-17.935,20	-19.074,11	-25.000,00	-23.047,80	-23.912,09	-24.808,79
91118.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Impostos Específicos de Estados, DF e Municíp	-12.862,67	-17.935,20	-19.074,11	-25.000,00	-23.047,80	-23.912,09	-24.808,79
91118.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/	-12.862,67	-17.935,20	-19.074,11	-25.000,00	-23.047,80	-23.912,09	-24.808,79
91118.01.1.0.00.00.00	(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	-12.862,67	-17.935,20	-19.074,11	-25.000,00	-23.047,80	-23.912,09	-24.808,79
91118.01.1.1.00.00.00	(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	-12.862,67	-17.935,20	-19.074,11	-25.000,00	-23.047,80	-23.912,09	-24.808,79
91118.01.1.1.01.00.00	(R) Deduções IPTU - Principal - PRÓPRIO	-7.717,60	-10.761,12	-11.444,46	-15.000,00	-13.828,68	-14.347,26	-14.885,27
91118.01.1.1.02.00.00	(R) Deduções IPTU - Principal - MDE	-3.215,67	-4.483,80	-4.768,53	-6.250,00	-5.761,95	-5.978,02	-6.202,20
91118.01.1.1.03.00.00	(R) Deduções IPTU - Principal - ASPS	-1.929,40	-2.690,28	-2.861,12	-3.750,00	-3.457,17	-3.586,81	-3.721,32
91120.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Taxas	0,00	0,00	-1.986,77	-1.136,00	-1.149,07	-1.192,16	-1.236,87
91122.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	-1.986,77	-1.136,00	-1.149,07	-1.192,16	-1.236,87
91122.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	-1.986,77	-1.136,00	-1.149,07	-1.192,16	-1.236,87
91122.01.1.0.00.00.00	(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	-1.986,77	-1.136,00	-1.149,07	-1.192,16	-1.236,87
91122.01.1.1.00.00.00	(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	-1.986,77	-1.136,00	-1.149,07	-1.192,16	-1.236,87
91122.01.1.1.01.00.00	(R) Deduções da Receita das Taxas	0,00	0,00	-1.986,77	-1.136,00	-1.149,07	-1.192,16	-1.236,87
91600.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Receita de Serviços	-3.490,04	-69,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91690.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Outros Serviços	-3.490,04	-69,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91690.99.0.0.00.00.00	(R) Deduções Outros Serviços	-3.490,04	-69,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91690.99.1.0.00.00.00	(R) Deduções Outros Serviços	-3.490,04	-69,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91690.99.1.1.00.00.00	(R) Deduções Outros Serviços - Principal	-3.490,04	-69,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91690.99.1.1.01.00.00	(R) Deduções Serviços Administrativos e Comerciais Ge	-3.490,04	-69,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91700.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências Correntes	-2.122.633,51	-2.117.151,51	-2.310.039,00	-2.428.864,00	-2.554.555,71	-2.650.351,55	-2.749.739,73
91710.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências da União e de suas Entidades	-1.458.228,76	-1.390.615,90	-1.489.569,84	-1.636.814,00	-1.682.494,17	-1.745.587,69	-1.811.047,24
91718.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências da União - Específicas de Estado	-1.458.228,76	-1.390.615,90	-1.489.569,84	-1.636.814,00	-1.682.494,17	-1.745.587,69	-1.811.047,24

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADORio Grande do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 15 de 16
Em Real (R\$)

Relação dos Lançamentos de Receita

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Orçada	Previsão		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
91718.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções Participação na Receita da União	-1.454.396,88	-1.386.575,77	-1.485.519,94	-1.632.214,00	-1.677.765,45	-1.740.681,65	-1.805.957,22
91718.01.2.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	-1.452.523,65	-1.383.798,69	-1.482.671,46	-1.629.414,00	-1.674.621,16	-1.737.419,45	-1.802.572,68
91718.01.2.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	-1.452.523,65	-1.383.798,69	-1.482.671,46	-1.629.414,00	-1.674.621,16	-1.737.419,45	-1.802.572,68
91718.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Princi	-1.452.523,65	-1.383.798,69	-1.482.671,46	-1.629.414,00	-1.674.621,16	-1.737.419,45	-1.802.572,68
91718.01.5.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade T	-1.873,23	-2.777,08	-2.848,48	-2.800,00	-3.144,29	-3.262,20	-3.384,54
91718.01.5.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-1.873,23	-2.777,08	-2.848,48	-2.800,00	-3.144,29	-3.262,20	-3.384,54
91718.01.5.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-1.873,23	-2.777,08	-2.848,48	-2.800,00	-3.144,29	-3.262,20	-3.384,54
91718.06.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – Desonera	-3.831,88	-4.040,13	-4.049,90	-4.600,00	-4.728,72	-4.906,04	-5.090,02
91718.06.1.0.00.00.00	(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – Desoner	-3.831,88	-4.040,13	-4.049,90	-4.600,00	-4.728,72	-4.906,04	-5.090,02
91718.06.1.1.00.00.00	(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – Deson	-3.831,88	-4.040,13	-4.049,90	-4.600,00	-4.728,72	-4.906,04	-5.090,02
91718.06.1.1.04.00.00	(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – Deso	-3.831,88	-4.040,13	-4.049,90	-4.600,00	-4.728,72	-4.906,04	-5.090,02
91720.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distrito Federal	-664.404,75	-726.535,61	-820.469,16	-792.050,00	-872.061,54	-904.763,86	-938.692,49
91728.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados - Específicas de Est	-664.404,75	-726.535,61	-820.469,16	-792.050,00	-872.061,54	-904.763,86	-938.692,49
91728.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções Participação na Receita dos Estados	-664.404,75	-726.535,61	-820.469,16	-792.050,00	-872.061,54	-904.763,86	-938.692,49
91728.01.1.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS	-589.727,61	-652.444,55	-727.688,94	-697.050,00	-774.616,36	-803.664,48	-833.801,89
91728.01.1.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal	-589.727,61	-652.444,55	-727.688,94	-697.050,00	-774.616,36	-803.664,48	-833.801,89
91728.01.1.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDE	-589.727,61	-652.444,55	-727.688,94	-697.050,00	-774.616,36	-803.664,48	-833.801,89
91728.01.2.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA	-67.307,08	-64.235,02	-81.955,30	-84.000,00	-85.636,96	-88.848,35	-92.180,16
91728.01.2.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal	-67.307,08	-64.235,02	-81.955,30	-84.000,00	-85.636,96	-88.848,35	-92.180,16
91728.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDE	-67.307,08	-64.235,02	-81.955,30	-84.000,00	-85.636,96	-88.848,35	-92.180,16
91728.01.3.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.370,06	-9.856,04	-10.824,92	-11.000,00	-11.808,22	-12.251,03	-12.710,44
91728.01.3.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7.370,06	-9.856,04	-10.824,92	-11.000,00	-11.808,22	-12.251,03	-12.710,44
91728.01.3.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7.370,06	-9.856,04	-10.824,92	-11.000,00	-11.808,22	-12.251,03	-12.710,44
97000.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Receitas Correntes Intraorçamentárias	-1.597,31	-1.918,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97100.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-1.597,31	-1.918,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97120.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Taxas	-1.597,31	-1.918,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97122.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	-1.597,31	-1.918,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97122.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	-1.597,31	-1.918,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97122.01.1.0.00.00.00	(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	-1.597,31	-1.918,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97122.01.1.1.00.00.00	(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-1.597,31	-1.918,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97122.01.1.1.01.00.00	(R) Dedução da Receita da Taxa de Limpeza Pública	-1.597,31	-1.918,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		15.161.639,57	14.297.283,09	16.459.721,20	17.200.000,00	18.600.000,00	18.480.000,00	19.030.000,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO – CONSOLIDADO Rio Grande do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 1 de 2

Relação dos Lançamentos de Despesa

Em Real (R\$)

Código	Discriminação	Despesa Realizada			Orçada	Prevista		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3000.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.344.019,14	13.006.305,42	14.336.852,57	15.572.741,66	15.913.000,00	16.739.000,00	17.328.000,00
3100.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.728.222,49	7.482.683,03	8.043.525,73	8.714.000,00	9.295.500,00	9.895.500,00	10.459.500,00
3190.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	6.728.222,49	7.482.683,03	8.043.525,73	8.714.000,00	9.295.500,00	9.895.500,00	10.459.500,00
3190.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	580.978,14	524.333,77	699.224,99	931.000,00	861.000,00	916.000,00	968.000,00
3190.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	15.140,15	23.507,36	24.362,69	25.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
3190.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.128.818,90	5.571.784,20	5.841.025,60	6.202.000,00	6.700.000,00	7.145.000,00	7.552.000,00
3190.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	846.906,45	1.195.963,15	1.272.835,50	1.341.500,00	1.495.000,00	1.580.000,00	1.671.000,00
3190.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	156.378,85	167.094,55	206.076,95	214.500,00	221.500,00	235.500,00	248.500,00
3200.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.995,10	73.285,62	31.312,10	39.380,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3290.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	65.995,10	73.285,62	31.312,10	39.380,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3290.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	65.995,10	73.285,62	31.312,10	39.380,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3300.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.549.801,55	5.450.336,77	6.262.014,74	6.819.361,66	6.547.500,00	6.773.500,00	6.798.500,00
3350.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	68.361,01	76.698,62	90.100,00	124.000,00	123.000,00	126.000,00	128.000,00
3350.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	13.600,00	22.100,00	52.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
3350.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.361,01	63.098,62	68.000,00	72.000,00	77.000,00	80.000,00	82.000,00
3370.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAI	10.948,16	16.400,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3370.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.948,16	16.400,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CO	0,00	0,00	18.429,49	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3390.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.470.492,38	5.357.238,05	6.153.485,25	6.685.361,66	6.413.500,00	6.635.500,00	6.657.500,00
3390.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	108.561,20	97.097,00	98.562,80	121.000,00	116.000,00	121.000,00	123.000,00
3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.425.616,43	1.333.210,86	1.527.112,21	1.778.569,25	1.611.500,00	1.629.500,00	1.674.500,00
3390.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	3.109,20	7.898,15	4.746,90	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3390.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	132.062,51	217.311,79	181.841,31	291.500,00	210.000,00	217.000,00	223.000,00
3390.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.025,72	11.362,89	25.041,38	30.000,00	24.000,00	26.000,00	26.000,00
3390.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	139.958,38	104.489,61	108.851,62	103.500,00	125.000,00	131.000,00	137.000,00
3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.247.634,50	3.088.257,07	3.491.612,98	3.503.292,41	3.527.000,00	3.668.000,00	3.634.000,00
3390.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	203.458,30	309.524,91	361.011,62	460.500,00	452.000,00	481.000,00	509.000,00
3390.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	166.259,00	156.875,38	176.565,57	180.000,00	196.000,00	207.000,00	218.000,00
3390.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.760,00	20.160,00	20.160,00	36.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
3390.67.00.00.00.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	7.647,14	7.650,39	8.562,06	8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
3390.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	141.250,00	158.000,00	100.000,00	100.000,00	55.000,00
3390.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.400,00	3.400,00	8.166,80	9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4000.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.592.669,56	1.344.995,24	1.045.584,64	2.432.258,34	2.324.000,00	1.348.000,00	1.279.000,00
4400.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.125.215,20	912.961,92	777.203,12	2.154.258,34	2.159.000,00	1.143.000,00	1.064.000,00
4471.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CO	0,00	0,00	15.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Relação dos Lançamentos de Despesa

Código	Discriminação	Despesa Realizada			Orçada	Prevista		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
4490.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.125.215,20	912.961,92	761.813,12	2.154.258,34	2.159.000,00	1.143.000,00	1.064.000,00
4490.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.029.616,04	836.179,78	178.299,70	953.374,00	1.748.000,00	942.000,00	883.000,00
4490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.099,16	43.045,66	580.795,83	1.197.146,76	401.000,00	191.000,00	171.000,00
4490.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00	33.736,48	2.717,59	3.737,58	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4600.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	467.454,36	432.033,32	268.381,52	278.000,00	165.000,00	205.000,00	215.000,00
4690.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	467.454,36	432.033,32	268.381,52	278.000,00	165.000,00	205.000,00	215.000,00
4690.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	461.483,53	432.033,32	268.381,52	273.000,00	160.000,00	200.000,00	210.000,00
4690.73.00.00.00.00	CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA POR CONT	5.970,83	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9000.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	45.000,00	363.000,00	393.000,00	423.000,00
9900.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	45.000,00	363.000,00	393.000,00	423.000,00
9999.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	45.000,00	363.000,00	393.000,00	423.000,00
9999.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	45.000,00	363.000,00	393.000,00	423.000,00
Total:		14.936.688,70	14.351.300,66	15.382.437,21	18.050.000,00	18.600.000,00	18.480.000,00	19.030.000,00

Tio Hugo - RS, 05 de novembro de 2019

Giso Paz
Prefeito Municipal

Marcos Bonacina
Contador - CRC 066517

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.100.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.406.403,00
IPTU	413.411,00
ISS	408.050,00
ITBI	159.216,00
IRRF	298.781,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.945,00
Contribuições	95.488,00
Receita Patrimonial	30.079,00
Aplicações Financeiras (II)	29.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.079,00
Transferências Correntes	14.781.739,00
Cota-Parte do FPM	7.354.460,00
Cota-Parte do ICMS	3.132.337,00
Cota-Parte do IPVA	346.291,00
Cota-Parte do ITR	12.440,00
Transferências da LC 87/1996	18.708,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	2.603.065,00
Outras Transferências Correntes	1.314.438,00
Demais Receitas Correntes	786.291,00
Outras Receitas Financeiras (III)	
Receitas Correntes Restantes	786.291,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.071.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.500.000,00
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	
Alienação de Bens	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	
Outras Alienações de Bens	

Transferências de Capital	500.000,00
Convênios	500.000,00
Outras Transferências de Capital	
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	
Outras Receitas de Capital Primárias	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	500.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.571.000,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.913.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.295.500,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	70.000,00
Outras Despesas Correntes	6.547.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.843.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.324.000,00
Investimentos	2.159.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	
Demais Inversões Financeiras	
Amortização da Dívida (XX)	165.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.159.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	363.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.365.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-794.000,00
--	-------------

JUROS NOMINAIS	PROJEÇÃO (R\$)
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	135.000,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-929.000,00
--	-------------

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	PROJEÇÃO 2019 (a)	PROJEÇÃO 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.500.000,00	2.400.000,00
DEDUÇÕES (XXIX)	250.000,00	250.000,00
Disponibilidade de Caixa	250.000,00	250.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	300.000,00	300.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	50.000,00	50.000,00

Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.250.000,00	2.150.000,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-900.000,00	

AJUSTE METODOLÓGICO	PROJEÇÃO (R\$)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-29.000,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-929.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = - XXXVIII - (XXV - XXVI)	-794.000,00
---	-------------

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Anexo V da Lei 101/00 (LRF)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.625.996,12	1.819.801,17	1.600.000,00	1.500.000,00	2.400.000,00	2.300.000,00	2.200.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.625.996,12	1.819.801,17	1.600.000,00	1.500.000,00	2.400.000,00	2.300.000,00	2.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	403.563,05	351.848,60	252.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Ativo Disponível	419.632,32	383.878,15	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Haveres Financeiros	3.915,95	3.916,16	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	19.985,22	35.945,71	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)= (I-II)	2.222.433,07	1.467.952,57	1.348.000,00	1.250.000,00	2.150.000,00	2.050.000,00	1.950.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020

ANEXOS FISCAIS

Anexo V - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	Valores
RECEITAS CORRENTES (I)	19.678.752,58
Receita Tributária	1.406.404,39
IPTU	413.411,41
ISS	408.049,82
ITBI	159.216,43
IRRF	298.781,27
Outras Receitas Tributárias	126.945,46
Receita de Contribuições	95.487,58
Receita Patrimonial	30.079,31
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	778.099,52
Transferências Correntes	17.336.295,32
Cota-Parte do FPM	9.029.081,24
Cota-Parte do ICMS	3.906.953,48
Cota-Parte do IPVA	431.927,84
Cota-Parte do ITR	15.583,91
Transferências da LC 87/1996	23.436,60
Transferências do FUNDEB	2.603.065,44
Outras Transferências Correntes	1.326.246,81
Outras Receitas Correntes	32.386,46
DEDUÇÕES (II)	2.578.752,58
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.554.555,71
Dedução da Receita Tributária	24.196,87

Dedução da Receita de Serviços	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	17.100.000,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2020

Anexo VII - ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Passivos Contingentes		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Passivos contingentes diversos	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	100.000,00	
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00	
Eventos da Natureza		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Eventos da natureza com danos à comunidade	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	100.000,00	
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00	
Outros eventos fiscais não previstos		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demais eventos fiscais não previstos	163.000,00	Abertura de Créditos Adicionais e/ou contrapartida de convênios	163.000,00	
Frustração de Arrecadação	100.000,00	Limitação de Empenho	100.000,00	
SUBTOTAL	263.000,00	SUBTOTAL	263.000,00	
TOTAL	463.000,00	TOTAL	463.000,00	

Fonte: Setor de Contabilidade - Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

Especificação	2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100
Receita Total	18.600.000,00	17.884.615,38	00,0036	00,1088	18.480.000,00	17.126.969,42	00,0033	00,1028
Receitas Primárias (I)	17.571.000,00	16.895.192,31	00,0034	00,1028	18.449.000,00	17.098.239,11	00,0033	00,1026
Despesa Total	18.600.000,00	17.884.615,38	00,0036	00,1088	18.480.000,00	17.126.969,42	00,0033	00,1028
Despesas Primárias (II)	18.365.000,00	17.658.653,85	00,0036	00,1074	18.205.000,00	16.872.103,80	00,0033	00,1013
Resultado Primário (III) = (I - II)	-794.000,00	-763.461,54	-	-	244.000,00	226.135,31	00,0000	00,0014
			00,0002	00,0046				
Resultado Nominal	-929.000,00	-865.384,62	00,0002	-	100.000,00	92.678,40	00,0000	00,0006
				00,0053				
Dívida Pública Consolidada	2.400.000,00	2.307.692,31	00,0005	00,0140	2.300.000,00	2.131.603,34	00,0004	00,0128
Dívida Consolidada Líquida	2.150.000,00	2.067.307,69	00,0004	00,0126	2.050.000,00	1.899.907,33	00,0004	00,0114

2022			
Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
19.030.000,00	16.998.660,12	00,0032	00,1027
18.997.000,00	16.969.182,67	00,0032	00,1025
19.030.000,00	16.998.660,12	00,0032	00,1027
18.745.000,00	16.744.082,18	00,0032	00,1012
252.000,00	225.100,49	00,0000	00,0014
100.000,00	89.325,58	00,0000	00,0005
2.200.000,00	1.965.163,02	00,0004	00,0119
1.950.000,00	1.741.849,04	00,0003	00,0105

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	02,70	02,60	02,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	12,00	12,00	12,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	04,00	04,00	04,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	04,00	03,75	03,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	515.978.000,00	554.275.000,00	594.266.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 1,00	17.100.000,00	17.980.000,00	18.530.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,04	Valor Corrente / 1,079	Valor Corrente / 1,1195

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO 2020

R\$ 1,00

Especificação	Metas	% PIB	Metas	% PIB	Variação	
	Previstas		Realizadas		Valor	%
	2018 (a)		2018 (b)		(c) = (b - a)	(c/a) x 100
Receita Total	16.100.000,00	00,004	16.459.721,20	00,003	359.721,20	02,23
Receitas Primárias (I)	16.055.530,00	00,004	16.430.785,65	00,003	375.255,65	02,34
Despesa Total	16.100.000,00	00,004	15.382.437,21	00,003	(717.562,79)	(04,46)
Despesa Primárias (II)	15.765.000,00	00,004	15.082.743,59	00,003	(682.256,41)	(04,33)
Resultado Primário (III) = (I - II)	290.530,00	00,000	1.348.042,06	00,000	1.057.512,06	363,99
Resultado Nominal	200.000,00	00,000	1.343.208,77	00,000	1.143.208,77	571,60
Dívida Publica Consolidada	1.600.000,00	00,000	1.550.741,98	00,000	(49.258,02)	(03,08)
Dívida Consolidada Líquida	1.348.000,00	00,000	124.743,80	00,000	(1.223.256,20)	(90,75)

Fonte:Setor de Contabilidade - Prefeitura Municipal

PIB Estadual Previsto e realizado para 2018

ESPECIALIZAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB para 2018	474.427.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	447.171.000.000,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO 2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

(R\$)

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	14.297.283,09	16.459.721,20	115,12	17.200.000,00	104,50	18.600.000,00	108,14	18.480.000,00	99,35	19.030.000,00	102,98
Receitas Primárias (I)	14.227.505,12	16.430.785,65	115,49	17.157.000,00	104,42	17.571.000,00	102,41	18.449.000,00	105,00	18.997.000,00	102,97
Despesa Total	14.351.300,66	15.382.437,21	107,18	18.050.000,00	117,34	18.600.000,00	103,05	18.480.000,00	99,35	19.030.000,00	102,98
Despesa Primárias (II)	13.845.981,72	15.082.743,59	108,93	16.832.620,00	111,60	18.365.000,00	109,10	18.205.000,00	99,13	18.745.000,00	102,97
Resultado Primário (III) = (I - II)	381.523,40	1.348.042,06	353,33	324.380,00	24,06	-794.000,00-244,7		244.000,00	-30,73	252.000,00	103,28
Resultado Nominal	1.467.952,57	-119.952,57	-8,17	-98.000,00	81,70	900.000,00-918,3		-100.000,00	-11,11	-100.000,00	100,00
Dívida Publica Consolidada	1.819.801,17	1.600.000,00	87,92	1.500.000,00	93,75	2.400.000,00	160,00	2.300.000,00	95,83	2.200.000,00	95,65
Dívida Consolidada Líquida	1.467.952,57	1.348.000,00	91,83	1.250.000,00	92,73	2.150.000,00	172,00	2.050.000,00	95,35	1.950.000,00	95,12

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	15.155.120,08	18.232.433,17	120,31	17.200.000,00	94,34	15.376.984,13	89,40	14.725.099,60	95,76	14.615.975,42	99,26
Receitas Primárias (I)	15.081.155,43	18.200.381,26	120,68	17.157.000,00	94,27	21.253.881,60	123,88	23.153.495,00	108,94	24.734.094,00	106,83
Despesa Total	15.212.378,70	17.039.125,70	112,01	18.050.000,00	105,93	15.376.984,13	85,19	14.725.099,60	95,76	14.615.975,42	99,26
Despesa Primárias (II)	14.676.740,62	16.707.155,07	113,83	16.832.620,00	100,75	22.214.304,00	131,97	22.847.275,00	102,85	24.405.990,00	106,82
Resultado Primário (III) = (I - II)	404.414,80	1.493.226,19	369,23	324.380,00	21,72	-960.422,40-296,0		306.220,00	-31,88	328.104,00	107,15
Resultado Nominal	1.556.029,72	-132.871,46	-8,54	-113.983,80	85,78	744.047,62-652,7		-79.681,27	-10,71	-76.804,92	96,39
Dívida Publica Consolidada	1.928.989,24	1.772.320,00	91,88	1.744.650,00	98,44	1.984.126,98	113,73	1.832.669,32	92,37	1.689.708,14	92,20
Dívida Consolidada Líquida	1.556.029,72	1.493.179,60	95,96	1.453.875,00	97,37	1.777.447,09	122,26	1.633.466,14	91,90	1.497.695,85	91,69

Fonte:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2017	2018	2019	2020	2021	2022
6,00	4,50	5,00*	4,00*	3,75*	3,75*

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

2017	2018	2019	2020	2021	2022
Valor Corrente * 1,06	Valor Corrente * 1,1077	Valor Corrente	Valor Corrente * 1,2096	Valor Corrente / 1,255	Valor Corrente / 1,302

Tio Hugo - RS, 05 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	705.825,44	5,71	705.825,44	6,06
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	16.435.958,82	100,00	11.661.518,28	94,29	10.947.455,52	93,94
TOTAL	16.435.958,82	100,00	12.367.343,72	100,00	11.653.280,96	100,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO 2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.766,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	25.766,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	17.200,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.200,00	0,00	0,00
Investimentos	17.200,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00

Regime Geral de Previdência Social
Regime Próprio de Previdência dos Servidores

0,00
0,00

0,00
0,00

0,00
0,00

SALDO FINANCEIRO

VALOR (III)

2018
(g) = ((Ia - IId) + IIIh)
8.566,00

2017
(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)
0,00

2016
(i) = (Ic - II f)
0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 DEMONSTRATIVOS FISCAIS Anexo VI

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2.020	2.021	2.022	
IPTU	IPTU - Desc. em cota única	Proprietários de Imóveis	32.000,00	34.000,00	36.000,00	Previsão a menos na receita
Dívida ativa tributária e não tributária	Remissão valores de Dívida Ativa (que não compensam cobrança)	Contribuintes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Previsão a menos na receita
Multas, correções e juros de mora da dívida ativa tributária e não tributária	Anistia de multas, correção monetária e juros de dívida ativa	Contribuintes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Previsão a menos na receita
IPTU/TAXAS/ISSQN/SERVIÇOS	Isenção de Impostos e taxas p/ instalação de empresas no Município e/ou isenção de pagamento de água para contribuintes que cederam áreas para construção de poços e/ou reservatórios	Geração Empr. e Renda	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Previsão a menos na receita
Incentivos a empresas	Subsídios	Geração Empr. e Renda	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Previsão na Despesa

Incentivos a produtores rurais	Subsídios	Produtores rurais do Município	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Previsão na Despesa
TOTAL			186.000,00	188.000,00	190.000,00	-



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
DEMONSTRATIVOS FISCAIS
Anexo VII

LRF, art. 4º, § 2º,
inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2020
Aumento Permanente da Receita	R\$ 418.310,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	R\$ -
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	R\$ 73.065,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	R\$ 345.245,00
Redução Permanente da Despesa (II)	R\$ -
Margem Bruta (III) = (I + II)	R\$ 345.245,00
Saldo Utilizado da margem bruta (IV)	R\$ -
Novas DOCC	R\$ -
Novas DOCC geradas por PPP	R\$ -

Margem Líquida de Expansão de DOCC V=(III-IV)	R\$	345.245,00
--	------------	-------------------

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

DEMONSTRATIVOS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DO AUMENTO DAS RECEITAS DE CARÁTER CONTINUADO

PARA O CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCC

Especificações	Reestimativa	Previsão
	para 2019	para 2020
Receitas Correntes	17.476.500,00	18.488.938,00
Receita Tributária, dívida ativa, multas e juros	1.227.000,00	1.342.594,00
Impostos	1.110.000,00	1.215.649,00
IPTU	315.000,00	349.602,00
ITBI	135.000,00	159.216,00
IRRF	280.000,00	298.781,00
ISSQN	380.000,00	408.050,00
Taxas	117.000,00	126.945,00
Receita de Contribuições	85.000,00	95.488,00
Receita Patrimonial	43.000,00	30.079,00
Receitas de Serviços, dívida ativa, multas e juros	720.000,00	778.100,00
Transferências Correntes	15.380.000,00	16.215.349,00
Transferências da União	8.657.000,00	9.196.738,00
Cota Parte FPM	8.500.000,00	9.029.081,00
Cota Parte ITR	14.000,00	15.584,00
Cota Parte Lei Complementar 087/96	23.000,00	23.437,00
Cota Parte Comp. Fin. Rec. Hídricos	15.000,00	14.790,00
Cota Parte Fundo Esp. do Petróleo	105.000,00	113.846,00
Transferências dos Estados	4.193.000,00	4.415.546,00
Cota Parte ICMS	3.700.000,00	3.906.453,00
Cota Parte IPVA	420.000,00	431.928,00
Cota Parte IPI/EXP	55.000,00	59.557,00
Cota Parte CIDE	18.000,00	17.608,00
Transferências FUNDEB	2.530.000,00	2.603.065,00
Outras Receitas Correntes	21.500,00	27.328,00
Indenizações e Restituições	21.500,00	27.328,00

Deduções da receita	2.455.000,00	2.578.753,00
Total geral da Receita	15.021.500,00	15.910.185,00
PREVISÃO - AUMENTO DAS RECEITAS DE CARÁTER CONTINUADO (TOTAL 2020-2019) (I)		888.685,00
PREVISÃO - AUMENTO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO PARA 2020 (II)		470.375,00
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I - II)		418.310,00

OBS.: O aumento das despesas de caráter continuado para 2020 se refere ao aumento de despesa com pessoal, decorrente da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamento, no que diz respeito a concessão de avanços bienais, avanços de classes, etc. e de novas ocupações de cargos, conforme Anexo VI - Planejamento de Pessoal.

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Manutenção das atividades do Poder Legislativo com eficiência e agilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2020
P	*** P/A: 1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ CAMARA DE VEREADORES *** Aquisição de móveis e equipamentos para uso nas atividades do Poder Legislativo bens adquiridos	un	Meta Física 2,00 Valor 5.000,00
A	*** P/A: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO *** Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Atividade mantida	atividade	Meta Física 1,00 Valor 890.000,00
A	*** P/A: 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL *** Divulgação de atos e atividades do Poder Legislativo Atividade mantida	atividade	Meta Física 1,00 Valor 20.000,00
A	*** P/A: 2003 - INCENTIVO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS *** Incentivo a entidades sem fins lucrativos do município Incentivo concedido	auxílio	Meta Física 1,00 Valor 5.000,00
A	*** P/A: 2004 - RECEPÇÃO E HOMENAGENS *** Recepções e homenagens eventuais Atividade mantida	atividade	Meta Física 1,00 Valor 2.000,00
Total do Programa			922.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1005 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS P/ GABINETE DO PREFEITO *** Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Gabinete do Prefeito M/oveis/equipamentos adquiridos	un	Meta Física	2,00
			Valor	5.000,00
A	*** P/A: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO *** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Atividade mantida	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	765.000,00
A	*** P/A: 2006 - COMEMORAÇÕES E HOMENAGENS *** Realização de eventos em datas comemorativas do Município e recepção de autoridades em visita Eventos realizados	un	Meta Física	2,00
			Valor	50.000,00
A	*** P/A: 2007 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO *** Divulgar os atos do Poder Executivo e os serviços de utilidade pública. Divulgações realizadas	Publicidade	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
A	*** P/A: 2008 - INCENTIVO A SEGURANÇA PÚBLICA *** Auxiliar o órgão responsável pela segurança pública do Município Auxílio concedido	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				860.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Administração, visando agilidade no atendimento da comunidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1007 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC ADMINISTRAÇÃO *** Adquirir equipamentos para a Secretaria da Administração Móveis e equipamentos	un	Meta Física	3,00
			Valor	15.000,00
A	*** P/A: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO *** Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Administração, visando agilidade no atendimento da comunidade. Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	1.648.000,00
A	*** P/A: 2010 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES *** Proporcionar cursos de capacitação aos servidores públicos, visando a qualificação dos mesmos para o bom desempenho de suas funções Servidores capacitados	servidores	Meta Física	10,00
			Valor	10.000,00
A	*** P/A: 2013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA DEFESA CIVIL *** Manter as atividades do Fundo de Defesa Civil, visando atender a comunidade em situações especiais Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	6.000,00
Total do Programa				1.679.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO *** Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Educação Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	297.000,00
Total do Programa				297.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e e desenvolvimento de ações e serviços públicos em saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE *** Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde, visando agilidade no desenvolvimento de ações e serviços de saúde Atividade mantida	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	758.000,00
Total do Programa				758.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria, visando agilidade no desenvolvimento de ações e serviços na área da assitência social.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2049 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO DE ASS. SOCIAL *** Manutenção das Atividades Administrativas do Depto Ass. Social Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	296.000,00
Total do Programa				296.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2050 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC. *** Manutenção das atividades do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	99.000,00
Total do Programa				99.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1026 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. AGRICULTURA *** Adquirir móveis e equipamentos necessários para as atividades da Secretaria da Agricultura Móveis e equipamentos	un	Meta Física	2,00
			Valor	5.000,00
A	*** P/A: 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA *** Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Agricultura Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	476.000,00
Total do Programa				481.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1029 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS *** Adquirir móveis e equipamentos necessários às atividades da Secretaria de Obras Móveis e equipamentos	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
P	*** P/A: 1030 - AMPLIAÇÃO DO GALPÃO P/ PARQUE DE MÁQUINAS *** Ampliar e adequar o galpão onde são guardadas as máquinas, equipamentos e veículos do município, conforme a necessidade Obra	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
P	*** P/A: 1082 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS *** Construção de Prédios Públicos Prédio construído	un	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
A	*** P/A: 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS *** Desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras, visando o bom atendimento à comunidade Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	1.156.000,00
A	*** P/A: 2064 - MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS *** Manutenção em geral da frota da Secretaria de Obras e gastos com combustíveis Manutenção da frota	frota	Meta Física	1,00
			Valor	570.000,00
A	*** P/A: 2066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA *** Manutenção da iluminação de ruas e praças do Município Atividade	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	265.000,00
A	*** P/A: 2069 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS *** Conservação e recuperação dos cemitérios municipais Cemitérios conservados	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
A	*** P/A: 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SANEAMENTO *** Manutenção das atividades do Depto de Saneamento Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	169.000,00
Total do Programa				2.201.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO *** Manutenção das atividades da Secretaria do Desenvolvimento Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	62.000,00
Total do Programa				62.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0011 - GESTÃO DE OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Objetivo: Gerenciar as operações de crédito e demais obrigações a longo prazo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
OE	*** P/A: 3000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA *** Amortização de dívidas de operações de crédito. Dívida amortizada	parcela	Meta Física	12,00
			Valor	85.000,00
OE	*** P/A: 3001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS *** Pagamento de dívidas, sentenças judiciais e depósitos compulsórios Compromissos cumpridos	parcela	Meta Física	12,00
			Valor	260.000,00
Total do Programa				345.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - Recursos Escedentes *** Construir, reformar e ampliar os espaços físicos para o desenvolvimento das atividades do ensino na rede pública municipal Escolas	un	Meta Física Valor	1,00 10.000,00
P	*** P/A: 1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - RECURSOS VINCULADOS *** Construir, reformar e ampliar quadras de esportes, visando proporcionar locais adequados às práticas esportivas dos alunos do ensino fundamental Quadras de esporte	un	Meta Física Valor	1,00 20.000,00
P	*** P/A: 1014 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE PRACINHAS NAS ESCOLAS *** Instalação/Reforma de pracinhas nas Escolas. Pracinhas	un	Meta Física Valor	1,00 12.000,00
P	*** P/A: 1015 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. EDUCAÇÃO E ESCOLAS - RECURSOS VINCULADOS *** Adquirir móveis e equipamentos necessários para as atividades relacionadas ao ensino, tanto para a Secretaria da Educação como para as escolas municipais Móveis e Equipamentos	un	Meta Física Valor	1,00 1.000,00
P	*** P/A: 1070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCOLAS MUNICIPAIS *** Adquirir móveis e equipamentos para as escolas municipais. Móveis e equipamentos	un	Meta Física Valor	2,00 10.000,00
P	*** P/A: 1079 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS *** Construir, reformar e ampliar os espaços físicos para o desenvolvimento das atividades do ensino na rede pública municipal Escolas	un	Meta Física Valor	1,00 10.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES *** Construir, reformar e ampliar quadras de esportes, visando proporcionar locais adequados às práticas esportivas dos alunos do ensino fundamental Quadras de esportes	un	Meta Física Valor	1,00 20.000,00
P	*** P/A: 1081 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. EDUCAÇÃO E ESCOLAS *** Adquirir móveis e equipamentos necessários para as atividades relacionadas ao ensino, tanto para a Secretaria da Educação como para as escolas municipais Móveis e Equipamentos	un	Meta Física Valor	4,00 20.000,00
A	*** P/A: 2012 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES *** Distribuir uniformes para os alunos e professores da rede pública municipal de ensino Uniformes distribuídos	uniformes	Meta Física Valor	100,00 10.000,00
A	*** P/A: 2014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS VINCULADOS *** Realizar o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino Alunos transportados	alunos	Meta Física Valor	388,00 235.000,00
A	*** P/A: 2075 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE PROFESSORES *** Promover a capacitação de professores da rede pública para que estejam sempre devidamente qualificados Professores qualificados	professores	Meta Física Valor	50,00 10.000,00
A	*** P/A: 2076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% *** Manutenção do Ensino fundamental - profissionais em efetivo exercício do magistério no ensino fundamental. Alunos atendidos	alunos	Meta Física Valor	303,00 1.569.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2077 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% *** Manutenção das atividades do ensino fundamental - servidores de escolas e custeio das atividades do ensino Atividade mantida	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	401.000,00
A	*** P/A: 2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO *** Manutenção do Ensino fundamental - custeio das atividades Atividade	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	492.000,00
A	*** P/A: 2089 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR *** Realizar o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino Alunos	alunos	Meta Física	388,00
			Valor	430.000,00
A	*** P/A: 2091 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL *** Adquirir produtos alimentícios de qualidade para os alunos que frequentam escolas municipais, contribuindo para o aprendizado dos mesmos Alunos atendidos	alunos	Meta Física	303,00
			Valor	70.000,00
A	*** P/A: 2092 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO *** Aquisição de material didático material adquirido	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
Total do Programa				3.323.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0102 - ENSINANDO PARA O FUTURO

Objetivo: Manter o atendimento de transporte escolar para 95% dos alunos que freqüentam o Ensino Médio no Município. Disponibilizar transporte escolar aos alunos do Ensino Médio, em especial aos alunos da Zona Rural, de acordo com a legislação vigente, com segurança e comodidade, garantindo o acesso à escola a todos os alunos que necessitam do mesmo para freqüentar as aulas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2015 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO *** Promover o transporte escolar dos alunos do ensino médio para o local de estudo Alunos atendidos	alunos	Meta Física	67,00
			Valor	115.000,00
Total do Programa				115.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0103 - APOIANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Promover o interesse pela busca de formação profissional, por meio do ensino superior.

Proporcionar a oportunidade de formação superior gratuita, através do Polo UAB de Tio Hugo, por meio das Instituições Públicas de Ensino

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2016 - AUXÍLIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR *** Auxiliar o transporte de ensinos de curso superior e cursos profissionalizantes em outros municípios, dando apoio a formação profissional dos mesmos Estudantes	alunos	Meta Física	73,00
			Valor	77.000,00
A	*** P/A: 2072 - MANUTENÇÃO DO POLO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR *** Manter as atividades do ensino superior do Município, dando suporte ao desenvolvimento dos cursos ofertados no polo educacional do município Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
Total do Programa				80.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0104 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e cultural das crianças, jovens e adultos através da identificação e potencial de talentos e vocações, construção de capacidades artísticas, ampliação da diversidade cultural, complementação e reforço educacional, formação para prática cidadã, garantia dos direitos essenciais, profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Participação de forma consistente dos processos de produção e transmissão de conhecimento no campo das artes e da cultura, a fim de proporcionar melhor compreensão dos problemas relacionados à criação.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA E EVENTOS *** Manutenção das atividades relacionadas à cultura no Município Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	17.000,00
A	*** P/A: 2018 - INCENTIVO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS *** Auxiliar entidades sem fins lucrativos do Município, dando suporte para o desempenho de suas atividades, promovendo a integração social Entidades	entidades	Meta Física	3,00
			Valor	30.000,00
Total do Programa				47.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0105 - SAÚDE É BEM-ESTAR

Objetivo: Promover e garantir integralidade das ações de saúde prestadas de forma integral e contínua ao indivíduo e no seu contexto familiar; Aperfeiçoar os serviços de saúde as munícipes, promovendo qualidade de vida e bem-estar social. Atender a comunidade com ações e serviços de saúde qualificados; manter a equipe de profissionais devidamente capacitada e atualizada; tratar as pessoas doentes com o máximo de zelo e dedicação, ou encaminhá-las para outros profissionais e locais especializados, quando for o caso; oferecer medicamentos gratuitos em boa quantidade e variedade; manter equipamentos de trabalho em boas condições de uso e adquirir novos aparelhos e equipamentos, conforme a necessidade e as condições do Município; articular ações para atender os cidadãos conforme suas necessidades, seja no Município, seja em outros centros de saúde especializados.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1020 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. SAÚDE *** Adquirir móveis e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Saúde. Móveis e equipamentos	un	Meta Física	5,00
			Valor	25.000,00
P	*** P/A: 1021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SECRETARIA DA SAÚDE *** Adquirir um veículo para dar suporte às atividades da Secretaria da Saúde Veículo	un	Meta Física	1,00
			Valor	40.000,00
P	*** P/A: 1022 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE *** Ampliar o espaço físico da Unidade Básica de Saúde para o melhor atendimento da comunidade tio-huguense na área da saúde Obra	un	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
A	*** P/A: 2033 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA *** Adquirir medicamentos para distribuição gratuita a comunidade Pessoas atendidas	munícipes	Meta Física	1.000,00
			Valor	180.000,00
A	*** P/A: 2034 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL *** Adquirir medicamentos para uso na Unidade Básica e prestar serviços laboratoriais e hospitalares, com recursos oriundos da União e do Estado. Atividade	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	228.000,00
A	*** P/A: 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE *** Manutenção e aperfeiçoamento das atividades da Unidade Básica de Saúde no atendimento da comunidade em ações e serviços públicos de saúde Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	1.640.000,00
Total do Programa				2.133.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0107 - SOS MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover a educação ambiental à comunidade, fiscalizar e orientar a população, regulamentar questões do meio ambiente em geral para a preservação ambiental e o equilíbrio natural. Promover a educação ambiental, de modo a conscientizar a comunidade quanto à necessidade da preservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações e buscando soluções para os problemas ambientais. Desenvolver estratégias de preservação ambiental para todos os segmentos, que possibilitem inclusive a integração entre professores, alunos, empresários e a comunidade em geral, trabalhar na fiscalização e regularização de áreas urbanas, rurais, estabelecimentos comerciais e afins, utilizando-se de veículos de comunicação em geral, promover palestras atividades afins. Recolher os resíduos sólidos domiciliares em todo o perímetro urbano e nos principais pontos do interior três vezes por semana, nas segundas, quartas e sextas-feiras com contratação de empresa terceirizada e especializada.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2061 - COLETA DO LIXO *** Coletar os resíduos domiciliares e dar o destino final aos mesmos para que mantenhamos a cidade limpa Atividade	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	175.000,00
A	*** P/A: 2062 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE *** Manutenção das atividade do setor administrativo que desenvolverá ações específicas à preservação do meio ambiente. Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	94.000,00
Total do Programa				269.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0108 - DIGNIFICAR

Objetivo: Apoiar as famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania, com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária, oferecendo serviços continuados de acompanhamento, proporcionando proteção social pró-ativa. Elaboração de diagnóstico para reconhecimento da comunidade, seus termos e necessidades. Realização de ações articuladas, visando o fortalecimento de grupos de convivência, apoio à família e em meio aberto. Articulação dos serviços com a rede existente na região, incluindo parcerias futuras com organizações sociais, com o objetivo potencializar as ações já desenvolvidas. Acolher o indivíduo ou a família para recepção, escuta, orientação e referência. Erradicar a pobreza, privação ou fragilização com ações diretas e eficaz, com acompanhamento e monitoramento chegando ao índice de 50% das famílias. Proporcionar a igualdade sem discriminação etária, étnica, gênero ou deficiência.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2045 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA *** Atender a população carente do município com diversas ações Famílias atendidas	famílias	Meta Física	42,00
			Valor	33.000,00
A	*** P/A: 2047 - SOLIDARIEDADE EM AÇÃO *** Desenvolver ações em parceria com o estado para a realização de atividades de integração Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	125.000,00
Total do Programa				158.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0109 - MORAR MELHOR

Objetivo: Realizar o levantamento das necessidades habitacionais, dentro de famílias constituídas, que residam no município a mais de 2 anos. Promover parcerias entre os Poderes Públicos, instituições, organizações habilitadas junto ao Ministério das Cidades e voluntários, buscar recursos nas esferas federal e estadual para a auxiliar o Município na realização das obras, que arcará com recursos próprios.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1023 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO INTERIOR *** Participar financeiramente na construção e reforma de unidades habitacionais a pessoas carentes do Município e promover o acesso de demais cidadãos interessados na construção casa própria interior Famílias atendidas	famílias	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
P	*** P/A: 1024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO P. URBANO *** Participar financeiramente na construção e reforma de unidades habitacionais a pessoas carentes do Município e promover o acesso de demais cidadãos interessados na construção casa própria - urbano Famílias atendidas	famílias	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
P	*** P/A: 1076 - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NO INTERIOR *** Promover reformas e ampliações de unidades habitacionais a pessoas carentes do município, visando proporcionar melhores condições de moradia e qualidade de vida as mesmas Famílias atendidas	famílias	Meta Física	6,00
			Valor	30.000,00
P	*** P/A: 1078 - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NO PERÍMETRO URBANO *** Promover reformas e ampliações de unidades habitacionais a pessoas carentes do município, visando proporcionar melhores condições de moradia e qualidade de vida as mesmas Famílias atendidas	famílias	Meta Física	4,00
			Valor	20.000,00
Total do Programa				70.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0110 - CRESCENDO COM EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, cognitivos, emocionais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e de sua formação social e pessoal, na especificidade da construção de sua identidade e autonomia.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1077 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÓ INFÂNCIA *** Ampliação da escola de educação infantiu do município Escola ampliada	escola	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2011 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL *** Adquirir produtos alimentícios de qaulidade para os alunos que freqüentam escolas municipais, contribuindo para o aprendizado dos mesmos. Alunos atendidos	alunos	Meta Física	151,00
			Valor	75.000,00
A	*** P/A: 2080 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% *** Manutenção do Ensino Infantil - profissionais em efetivo exercício do magistério no ensino infantil. Crianças/alunos atendidos	crianças/alunos	Meta Física	151,00
			Valor	593.000,00
A	*** P/A: 2081 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% *** Manutenção das atividades do ensino infantil - servidores de escolas e custeio das atividades do ensino infantil Atividade mantida	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	19.000,00
A	*** P/A: 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL *** Manutenção das atividades do ensino infantil Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	215.000,00
A	*** P/A: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - Recursos Vinculados *** Manutenção das atividades do e. infantil - recursos vinculados Atividade	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
Total do Programa				1.003.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0112 - FORTALECIMENTO DO CAMPO

Objetivo: Manter o atendimento de 100% de famílias com pequenas propriedades rurais atendidas com ações do programa. Disponibilizar equipe de profissionais especializados em parceria com a EMATER para orientar os produtores; dar incentivos para a diversificação de culturas, bacia leiteira, produção avícola e outras produções primárias; manter maquinários em bom estado de conservação e adquirir novos, na medida do possível, prestar serviços com tratores, máquinas e equipamentos do Município para que os pequenos produtores rurais tenham melhores condições de produzir.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PATRULHA AGRÍCOLA *** Adquirir equipamentos necessários para a patrulha agrícola, dando melhor apoio ao produtor rural Móveis e equipamentos	un	Meta Física	1,00
			Valor	250.000,00
A	*** P/A: 2054 - INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO E A PRODUÇÕES PRIMÁRIAS *** Incentivar a diversificação de culturas, visando promover o melhor aproveitamento da propriedade rural e a agregação de valores, aumentando a renda do produtor rural e o crescimento econômico do Munic Produtores rurais	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
A	*** P/A: 2055 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA *** Manuter os equipamentos da patrulha agrícola em bom estado de conservação e adquirir combustível para o consumo dos mesmos Manutenção dos implementos	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	38.000,00
A	*** P/A: 2056 - PARCERIA EMATER *** Manutenção de parceria com a EMATER, para dar o apoio necessário ao produtor rural. Atividade	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	25.000,00
A	*** P/A: 2083 - AUX. A BACIA LEITEIRA, PROD. AVÍCOLA E A OUTRAS PROD. PRIMÁRIAS *** Auxiliar produtores agropecuários para que tenham melhores condições de desenvolver suas atividades, proporcionando melhor qualidade de vida aos mesmos e promovendo a geração de renda para o Município Produtores rurais	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				343.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

Objetivo: Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar, através da regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção e Manutenção de Pórtico, Canalizações e Obras de Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1031 - REGULARIZAÇÃO DE LOTES URBANOS *** Regularização de lotes urbanos no Município. Lotes Urbanos	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
P	*** P/A: 1032 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS *** Pavimentar ruas no município, visando o melhoramento do trânsito de veículos e pedestres e o desenvolvimento urbano. Ruas pavimentadas	m²	Meta Física	1.670,00
			Valor	1.250.000,00
P	*** P/A: 1033 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS *** Organizar e manter praças e jardins, oferecendo à comunidade áreas de lazer. Praças/jardins	un	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
P	*** P/A: 1035 - CANALIZAÇÕES E OBRAS DE MICRO DRENAGEM *** Realizar obras de canalizações e microdrenagem, necessárias à infra-estrutura urbana e à preparação das ruas para a pavimentação Obras de canalizações e microdrenagem	un	Meta Física	1,00
			Valor	40.000,00
P	*** P/A: 1036 - INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *** Realizar instalações de iluminação pública nas ruas do perímetro urbano e nas comunidades interioranas Instalações de Iluminação pública	Instalações	Meta Física	1,00
			Valor	15.000,00
P	*** P/A: 1038 - INSTALAÇÕES DE REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO *** Investimentos em novas instalações de redes de água Redes de água	un	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
P	*** P/A: 1039 - INSTALAÇÕES/MANUTENÇÃO DE ABRIGOS *** Instalar abrigos em pontos estratégicos do Município, especialmente para beneficiar pessoas que necessitam de locais adequados para aguardar transportes coletivos Abrigos instalados	un	Meta Física	1,00
			Valor	7.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

Objetivo: Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar, através da regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção e Manutenção de Pórtico, Canalizações e Obras de Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2068 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO *** Manutenção sistema de distribuição de água no perímetro urbano do Município, com pagamento de energia elétrica de poços artesianos e manutenção da rede em geral, proporcionando água potável encanada Atividade	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	235.000,00
A	*** P/A: 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO *** Organização do sistema de trânsito municipal, implantando placas de sinalização e organizando o trânsito em geral Atividade	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
Total do Programa				1.615.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0114 - INTERIOR DESENVOLVIDO

Objetivo: Desenvolver, de forma igualitária e contínua para toda a população que reside no meio rural do município, ações que venham a contemplar as necessidades básicas em relação aos fatores de infra-estrutura, dando um suporte permanente em todos os quadrantes do interior, no sentido de propiciar melhor qualidade de vida à comunidade. Trabalhar na Conservação e Recuperação de Estradas, na Pavimentação em paralelepípedo irregular de algumas das vias mais importantes do interior, Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Pontilhões, Instalações e Manutenção de Abrigos, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1037 - INSTALAÇÕES DE REDES DE ÁGUA NO INTERIOR *** Instalação de redes de água no interior do Município, onde houver necessidade, levando água potável encanada a toda a comunidade rural Rede de água instalada	un	Meta Física	1,00
			Valor	15.000,00
P	*** P/A: 1040 - REVESTIMENTO POLIÉDRICO *** Revestimento das estradas principais do Município com pedra poliédrica, melhorando as mesmas para o tráfego de veículos e o escoamento da produção agrícola. Estradas pavimentadas	km	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
A	*** P/A: 2067 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO INTERIOR *** Manutenção do sistema de distribuição de água no interior do Município, com pagamento de energia elétrica de poços artesianos e manutenção da rede em geral, proporcionando água potável encanada Atividade	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	210.000,00
A	*** P/A: 2070 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS *** Manter as estradas municipais em bom estado de conservação, utilizando material saibro quando necessário Estradas	km	Meta Física	160,00
			Valor	95.000,00
A	*** P/A: 2071 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES *** Conservar ou recuperar pontes, bueiros e pontilhões localizados em diversos pontos do Município, proporcionando acessos de qualidade principalmente às propriedades rurais Atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	25.000,00
Total do Programa				375.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0115 - SAÚDE PREVENTIVA

Objetivo: Atender integralmente a comunidade com serviços de saúde, desenvolver ações educativas, fortalecendo ações de prevenção e de controle de doenças na promoção e recuperação da saúde de forma integral e contínua proporcionando melhor qualidade de vida, reduzindo internações e tratamentos de saúde. Manter equipe de profissionais para o atendimento da comunidade, com médicos, dentistas, psicólogo, nutricionista e outros técnicos da área da saúde; realizar visitas a 100% da comunidade através de agentes comunitários de saúde, desenvolvendo ações para levar o máximo de informações e orientações sobre prevenção e controle de doenças; monitorar grupos de hipertensos e diabéticos para controle e medicação correta das doenças; desenvolver trabalhos com a equipe técnica para evitar epidemias de doenças, manter fiscalização contínua na questão da vigilância sanitária, investindo no que for necessário, realizar coletas periódicas de amostras de água para o monitoramento da qualidade, visitas semanais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA *** Manutenção das atividades e aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento do Programa Saúde da Família no Município Famílias atendidas	percentual	Meta Física Valor	100,00 120.000,00
A	*** P/A: 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *** Manutenção das atividades dos agentes comunitários de saúde nos trabalhos de prevenção e controle de doenças e orientação e apoio à comunidade Famílias atendidas	percentual	Meta Física Valor	100,00 165.000,00
A	*** P/A: 2038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE *** Adquirir materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades de controle de doenças no Município com recursos da União e do Estado Atividade mantida	atividade	Meta Física Valor	1,00 20.000,00
A	*** P/A: 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAÚDE BUCAL *** Manutenção das atividades e aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento do PSF - Saúde Bucal no Município Famílias atendidas	percentual	Meta Física Valor	100,00 175.000,00
A	*** P/A: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA *** Manutenção das atividades da vigilância sanitária no Município Atividade	atividade	Meta Física Valor	1,00 15.000,00
Total do Programa				495.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0116 - TIO HUGO - CRESCIMENTO INTEGRADO

Objetivo: Fortalecer as empresas locais, assim como incentivar a instalação de novas empresas no município, gerando empregos na comunidade, movimentando a economia, provocando a sustentabilidade e o desenvolvimento do Município. Promover cursos para formação de mão-de-obra qualificada mediante convênios com SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR, ACITH, CDL entre outros órgãos públicos ou privados; Incentivo a construção civil, com vistas a edificações que comprovadamente for utilizada para fins de estabelecimento empresarial, poderá ser beneficiada com abatimento de taxas e impostos; Promoção e realização de exposições e eventos com vistas de divulgar as potencialidades do Município e atrair investimentos promovendo a geração de emprego e renda.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1028 - INCENTIVO A EMPRESAS *** Promover cursos para formação de mão-de-obra qualificada mediante convênios com SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR, ACITH, CDL entre outros órgãos públicos ou privados; Municípios atendidos	pessoas	Meta Física	10,00
			Valor	2.000,00
P	*** P/A: 1028 - INCENTIVO A EMPRESAS *** Gerar emprego e renda, incentivando a instalação de novas empresas e o crescimento das existentes no município Empresas incentivadas	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.000,00
A	*** P/A: 2058 - EXPOSIÇÕES E EVENTOS *** Realizar exposições e eventos com vistas a divulgar as potencialidades do município e região, de modo a atrair investimentos, gerar emprego e renda, fortalecer os setores comerciais e de p. serviços Evento	un	Meta Física	1,00
			Valor	4.000,00
A	*** P/A: 2059 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO *** Desenvolver ações de modo a incrementar a geração de emprego e renda e promover o desenvolvimento econômico municipal Atividade	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
Total do Programa				28.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0117 - ESPORTE - ATIVIDADE FÍSICA E ENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Promover juntamente com as comunidades, jogos de integração social, valorizando o espírito desportivo, viabilizando o revigoramento físico e moral dos participantes deste município, fazendo com que as competições se desenvolvam com respeito, e incentive a participação de crianças, jovens e adultos, oportunizando o surgimento de novos talentos esportivos a nível municipal.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
P	*** P/A: 1012 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS DE ESPORTES *** Construir ginásio e quadras para incentivar à comunidade a práticas esportivas Obra	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
A	*** P/A: 2019 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS *** Organização de eventos esportivos, visando a integração social Eventos	eventos	Meta Física	3,00
			Valor	45.000,00
A	*** P/A: 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ESPORTE *** Manutenção das Atividades do Depto de Esportes Atividades	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	44.000,00
Total do Programa				99.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0118 - ATENDIMENTO AO GRIPO DE CONVIVÊNCIA – PPDS

Objetivo: Desenvolver atitudes mediante a intervenção de uma equipe interdisciplinar, de modo que resulte na redução das incapacidades e no desenvolvimento. Disponibilidade de um Plantão Social para acolhimento, atenção e encaminhamentos a rede sócio-assistencial interna e/ou externa. Articulação com a rede de assistência social, saúde, educação. Instalação de equipamentos proporcionais e adequados à capacidade de atendimento. Atendimento e acompanhamento multidisciplinar. Atendimento na educação básica (de pré a 4º ano especializada). Incentivo a participação em ações esportivas e culturais. Atendimento sistemático à família, de forma individual ou grupal. Favorecimento das ações que oportunizem a qualidade de vida. Estimular a providência do sustento familiar, através de trabalhos relacionados a sua limitação física, dentro das suas possibilidades. Promover encontros recreativos, lazer, orientações gerais. Encaminhamento para benefício de prestação continuada (LOAS)

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2053 - AUXÍLIO A PPDS ***	pessoas	Meta Física	10,00
	Atendimento de Pessoas Portadoras de Deficiências			
	Pessoas atendidas		Valor	4.000,00
Total do Programa				4.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0119 - ATENDIMENTO AO GRUPO DE CONVIVÊNCIA – MELHOR IDADE

Objetivo: Desenvolver atitudes mediante a intervenção de uma equipe interdisciplinar, de modo que resulte na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa. Disponibilidade de um Plantão Social para acolhimento, atenção e acompanhamento dos assuntos relacionados aos direitos dos idosos. Visitas domiciliares de acompanhamento familiar. Articulação com a rede de assistência social, saúde, educação visando a integração dos idosos as atividades extras e voluntárias. Instalação de equipamentos proporcionais e adequados à capacidade de atendimento para atividades físicas, culturais, descontração. Estimular a reeducação alimentar, prática de esportes e atividades culturais. Promover encontros recreativos, lazer, orientações gerais, palestras, cursos. Incluir os grupos numa rede de atendimento sócio-assistencial em parceria saúde e educação alcançando 70% da população idoso do município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2065 - AUXÍLIO A MELHOR IDADE *** Desenvolver atitudes mediante a intervenção de uma equipe interdisciplinar, de modo que resulte na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa Idoso atendido	pessoas	Meta Física	30,00
			Valor	3.000,00
Total do Programa				3.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0120 - ACOLHENDO A GESTANTE E O BEBE

Objetivo: Proporcionar às gestantes atendimento especial no período de gestação e pós nascimento dos bebês, para que as mães tenham uma gestação saudável e seus filhos nasçam e permaneçam com saúde. Auxiliar as gestantes no custeio de todos os exames pré-natais, desenvolver ações a fim de levar mais informação para a gestante, melhorando a qualidade de vida das mesmas especialmente no período da gestação, auxiliando na prevenção de problemas de saúde com as mães e bebes, desenvolvendo um pré-natal acompanhado periodicamente, realizar reuniões, palestras, enfim, dar todo o suporte necessário para a gestação com qualidade; acompanhar o desenvolvimento dos bebês pelo menos até dois anos de idade, dando todo o suporte necessário para o crescimento saudável, inclusive com o custeio de exames e outros procedimentos necessários, na medida do possível.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2032 - AUXÍLIO A GESTANTES *** Auxiliar as gestantes do Município, visando dar o apoio e suporte necessário para que tenham uma gestação de qualidade, através de pagamento de exames e ultrassonografias, realização de palestras Gestante atendida	gestante	Meta Física	10,00
			Valor	42.000,00
Total do Programa				42.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0121 - APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Objetivo: Oferecer atividades sócio-pedagógicas que garantam um melhor desempenho no processo educativo, interagindo família, escola, criança e adolescente, projeto e comunidade, visando o fortalecimento dos vínculos familiares. Buscar parcerias na comunidade para o desenvolvimento das ações educativas, lazer e cultural. Realizar encaminhamentos internos e externo para atender necessidades das famílias. Aplicar metodologia diferenciada, de acordo com as necessidades das famílias. Ofertar apoio socioeducativo e capacitar a equipe técnica de trabalho. Acompanhar, em conjunto com a Educação, o desempenho escolar, rotinas de alimentação, higiene, reforço escolar, atividades artísticas e de recreação com atividades esportivas. Entrevista individual e com as famílias, através de visitas domiciliares. Receber adolescentes em conflitos com a lei, através das mnedidas sócio-educativas em meio aberto.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2060 - AUXÍLIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE *** Atendimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social Crianças atendidas	crianças	Meta Física	10,00
			Valor	2.000,00
Total do Programa				2.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0123 - PLANTÃO SOCIAL

Objetivo: Ofertar benefícios eventuais de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias para suprimento alimentar, ou em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária ou não.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2048 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS *** Auxílios eventuais para população em vulnerabilidade social ou fragilização de vínculos afetivos famílias atendidas	famílias	Meta Física	10,00
			Valor	22.000,00
Total do Programa				22.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0125 - TURISMO: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

Objetivo: Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social da comunidade. Proporcionar instalações turísticas e recreativas para a população considerando que a cultura e as etnias também são consideradas atrativos turísticos, desde que bem estruturado e desenvolvidos em pleno conhecimento e participação da comunidade. CULTURA = MOTIVADOR DO TURISMO

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
A	*** P/A: 2052 - INCENTIVO AO TURISMO *** Incentivo ao Turismo Atividade mantida	atividade	Meta Física	1,00
			Valor	11.000,00
Total do Programa				11.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar reserva de contingência para riscos fiscais e eventos imprevistos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2020
OE	*** P/A: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA *** Reserva de contingência para riscos fiscais e eventos imprevistos Reserva assegurada	un	Meta Física	1,00
			Valor	360.000,00
OE	*** P/A: 9002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA *** RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
Total do Programa				363.000,00
Total Geral dos Programas				18.600.000,00

Tio Hugo - RS, 05 de novembro de 2020

Giso Paz
Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

Anexo 5

Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão Para 2.020				
					Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumentos previstos / Revisão + encargos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo		175	154	21	-	-	-	365.825,63	365.825,63
- Agente Administrativo	Lei 930/2017	7	4	3			-	11.541,33	11.541,33

- Auxiliar Administrativo	Lei 930/2017	4	3	1			-	7.290,45	7.290,45
- Tesoureiro	Lei 930/2017	1	1	0			-	6.464,63	6.464,63
- Contador	Lei 930/2017	1	1	0			-	9.537,38	9.537,38
- Fiscal Municipal	Lei 930/2017	2	1	1			-	3.406,57	3.406,57
- Serviços Gerais	Lei 930/2017	25	20	5			-	33.289,65	33.289,65
- Instalador	Lei 930/2017	1	1	0			-	3.062,03	3.062,03
- Enfermeiro	Lei 930/2017	2	1	1			-	6.809,37	6.809,37
- Dentista	Lei 930/2017	2	1	1			-	5.728,56	5.728,56
- Técnico em Enfermagem	Lei 930/2017	4	4	0			-	10.603,16	10.603,16
- Motorista / Operador de Máquinas	Lei 930/2017	7	7	0			-	16.906,42	16.906,42
- Operário	Lei 930/2017	10	7	3			-	11.651,38	11.651,38
- Engenheiro Agrônomo	Lei 930/2017	1	1	0			-	4.626,01	4.626,01
- Professor	Lei 930/2017	56	54	2			-	109.044,21	109.044,21
- Jardineiro	Lei 930/2017	1	1	0			-	2.415,20	2.415,20
- Médico Pediatra	Lei 930/2017	1	1	0			-	5.224,24	5.224,24
- Médico Ginecologista/Obstetra	Lei 930/2017	1	1	0			-	5.224,24	5.224,24
-Médico Clínico Geral	Lei 930/2017	1	1	0			-	4.353,43	4.353,43
- Médico Clínico Geral	Lei 930/2017	1	1	0			-	10.207,42	10.207,42
- Cirurgião Dentista	Lei 930/2017	1	1	0			-	10.807,45	10.807,45
- Auxiliar de Saúde Bucal	Lei 930/2017	3	2	1			-	3.566,74	3.566,74
- Fiscal Ambiental/Sanitário	Lei 930/2017	1	1	0			-	3.406,57	3.406,57
- Auxiliar de Farmácia	Lei 930/2017	1	0	1			-	-	-
- Farmacêutico	Lei 930/2017	1	1	0			-	3.139,61	3.139,61
- Agente Comunitário de Saúde	Lei 930/2017	6	6	0			-	10.979,45	10.979,45
- Monitor de Escola	Lei 930/2017	11	11	0			-	19.617,06	19.617,06
- Gestor Educacional	Lei 930/2017	2	0	2			-	-	-
- Agente de Controle Interno	Lei 930/2017	1	1	0				4.763,13	4.763,13
- Psicólogo	Lei 930/2017	1	1	0				5.122,33	5.122,33
- Fisioterapeuta	Lei 930/2017	1	1	0				3.683,99	3.683,99
- Fonoaudiólogo	Lei 930/2017	1	1	0				3.024,50	3.024,50
- Nutricionista	Lei 930/2017	1	1	0				3.024,50	3.024,50
- Médico Veterinário	Lei 930/2017	1	1	0					
- Fiscal de Tributos	Lei 930/2017	2	2	0					
- Assistente Social	Lei 930/2017	1	1	0					
Técnico em Enfermagem	Lei 930/2017	1	1	0			-	2.768,44	2.768,44
Motorista	Lei 930/2017	4	4	0			-	9.660,81	9.660,81
Professor Nível I	Lei 930/2017	1	1	0			-	2.415,20	2.415,20
Professor Nível I	Lei 930/2017	1	1	0			-	2.019,34	2.019,34
Professor Nível III	Lei 930/2017	1	1	0			-	2.363,47	2.363,47
Professor Nível IV	Lei 930/2017	1	1	0			-	2.019,34	2.019,34
Operador de Máquinas	Lei 930/2017	3	3	0			-	6.058,01	6.058,01
Em comissão		25	21	4	-	-	-	36.131,97	36.131,97

CC1	Lei 930/2017	11	10	1			-	13.127,53	13.127,53
CC2	Lei 930/2017	4	3	1			-	4.930,14	4.930,14
CC3	Lei 930/2017	4	4	0			-	7.517,06	7.517,06
CC4	Lei 930/2017	1	0	1			-	-	-
CC5	Lei 930/2017	3	3	0			-	7.276,42	7.276,42
CC6	Lei 930/2017	1	0	1			-	-	-
CC7	Lei 930/2017	1	1	0			-	3.280,81	3.280,81
CC8	Lei 930/2017	1	1	0				3.666,79	3.666,79
CC9	Lei 930/2017	1	1	0				3.956,27	3.956,27
Empregos									
Funções de Confiança		26	21	5	-	-	-	18.187,03	18.187,03
FC 1 – PADRÃO 1	Lei 930/2017	3	3	0			-	1.241,06	1.241,06
FC 1 – PADRÃO 2	Lei 930/2017	3	3	0			-	1.772,85	1.772,85
FC2	Lei 930/2017	3	2	1			-	1.205,55	1.205,55
FC3	Lei 930/2017	9	5	4			-	3.959,38	3.959,38
FC4	Lei 930/2017	5	5	0			-	5.791,37	5.791,37
FC5	Lei 930/2017	2	2	0			-	2.682,55	2.682,55
FC6	Lei 930/2017	1	1	0			-	1.534,27	1.534,27
Agentes Políticos		9	8	1	-	-	-	50.230,53	50.230,53
PREFEITO		1	1	0			-	12.191,88	12.191,88
VICE PREFEITO		1	1	0			-	7.315,21	7.315,21
SECRETÁRIOS		7	6	1				30.723,43	30.723,43
Totais		235	204	31	-	-	-	470.375,16	470.375,16

